Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Sábado, 30 de abril de 2016 - nº 1785 - Ano XX

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 26 páginas

ATA RESUMIDA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 19 DE ABRIL DE 2016, PARA DISCUTIR A PROPOSTA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE ATIBAIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2.017.

Aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, às dezoito horas foi realizado no Auditório do Fórum de Cidadania de Atibaia, situado à Avenida Nove de Julho nº 185, Centro, Atibaia, SP, a Audiência Pública, referente à Proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.017, que foi devidamente convocada através das edições do Imprensa Oficial da Prefeitura dos dias; 02, 06 e 09 de Abril de 2.016; Na Internet – Página da Prefeitura; Faixa exposta: Rodoviária no Centro, em cumprimento ao parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. O ouvidor interino do município de Atibaia Paulo Gigliotti deu por aberto os trabalhos da noite. Para compor a mesa diretiva chamou à senhora Márcia Helena Ruttul Aguirra, Secretária de Planejamento e Finanças do município de Atibaia, a senhora Vilma Helena de Paiva Moraes, Gerente da Divisão de Planejamento e Estatística e a senhora Regina Maeda da Silva Franco, Diretora de Finanças. Passou à palavra à senhora Márcia Helena, que agradeceu a presença de todos. Iniciou com a exposição da composição da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

A LDO é composta pela Lei (disposição da Lei), Anexo I – Estrutura Orçamentária, Anexo II – Metas Fiscais, Anexo III – Riscos Fiscais e Anexo VI – Programa de Governo, Prioridades e Metas.

Anexo I – Estrutura Orçamentária é composta por: 02 Órgãos, 01 Gabinete do Prefeito, 01 Chefia de Gabinete, 19 Secretarias, 11 Coordenadorias Especiais, 16 Fundos Especiais, 01 Encargo do Município.

Antes de dar início à apresentação das Metas Fiscais, a senhora Márcia apresentou alguns dados conjuntuais que demonstram a situação econômica atual, dentre eles a queda do PIB no exercício de 2.015 de -3,85, e algumas arrecadações de receitas como ISS, FPM, ICMS e IPVA. Informou que as metas fiscais de arrecadação estão próximas ao exercício atual, cuja arrecadação será inferior ao previsto, devido à queda da atividade econômica.

Anexo II – Metas Fiscais

Receitas Tributárias – R$ 170.656.760,00 sendo; IPTU R$ 80.212.700,00, Imposto de Renda R$ 13.078.700,00, ISTBI R$ 11.876.000,00, ISS R$ 47.530.260,00, Taxas R$ 7.959.100,00 e Contribuição de Melhorias R$ 10.000.000,00.

Receita de Contribuições – R$ 10.160.100,00

Receita Patrimonial – R$ 5.332.700,00 sendo; Receitas Imobiliárias R$ 9.500,00, Receitas Mobiliárias R$ 5.078.900,00 e Receita de Concessões e Permissões R$ 244.300,00.

Outras Receitas Correntes – R$ 21.203.900,00 sendo; Multas e Juros de Mora e Indenizações e Restituições R$ 10.098.500,00, Receita da Dívida Ativa R$ 9.155.100,00 e Receitas Correntes Diversas R$ 1.950.300,00.

Total das Receitas Próprias – R$ 207.353.460,00 sendo; Receita Tributária R$ 170.656.760,00, Receita de Contribuições R$ 10.160.100,00, Receita Patrimonial R$ 5.332.700,00 e Outras Receitas Correntes R$ 21.203.900,00.

Transferências da União - R$ 78.415.400,00 sendo; Fundo de Participação dos Municípios FPM R$ 48.014.800,00, Transferências da Saúde R$ 14.195.300,00, Transferências da Educação R$ 13.077.900,00, Transferências do Social R$ 1.835.400,00 e Outras Transferências R$ 1.292.000,00.

Transferências do Estado - R$ 184.411.900,00 sendo; ICMS R$ 92.120.700,00, IPVA R$ 32.813.000,00, Fundeb R$ 57.282.600,00, Saúde R$ 467.600,00, Social R$ 460.800,00 e Outras Transferências R$ 1.267.200,00.

Transferências de Convênios - R$ 7.139.800,00 sendo; Convênios Diversos União R$ 10.000,00, Convênios Saúde R$ 1.134.000,00, Convênios Educação R$ 5.719.800,00, Convênios Diversos Estado R$ 176.000,00 e Outros Convênios R$ 100.000,00.

Total Receitas Correntes R$ 477.320.560,00 sendo; Receitas Próprias R$ 207.353.460,00, Transferências da União R$ 78.415.400,00, Transferências do Estado R$ 184.411.900,00 e Transferências de Convênios R$ 7.139.800,00

Deduções das Receitas Correntes – R$ (34.885.360,00) sendo; Dedução Formação Fundeb União R$ (9.730.140,00) e Dedução Formação Fundeb Estado R$ (25.155.220,00).

Total Receita Corrente Líquida – R$ 442.435.200,00 sendo; Total Receita Corrente R$ 477.320.560,00, Deduções da Receita Corrente R$ (34.885.360,00).

Operações de Crédito e Alienações R$ 20.560.000,00 sendo; Saneamento para Todos III R$ 10.000,00, Saneamento para Todos Eta Central R$ 10.000.000,00, Pró Transporte R$ 10.000.000,00, PMAT R$ 500.000,00 e Alienação de Bens R$ 50.000,00

Transferências de Capital – R$ 10.004.800,00 sendo; Transferências da Saúde R$ 442.800,00, Transferências da Educação R$ 267.000,00, Transferências do Social R$ 5.000,00, Infra Estrutura Urbana R$ 1.120.000,00, Convênio DADE R$ 6.600.000,00 e Outras Transferências R$ 1.570.000,00.

Receitas de Capital – R$ 30.564.800,00 sendo; Operações de Crédito R$ 20.510.000,00, Alienação de Bens R$ 50.000,00 e Transferências de Capital R$ 10.004.800,00.

Total da Receita – R$ 473.000.000,00 sendo; Receitas Correntes R$ 477.320.560,00, Deduções da Receita



Poder Executivo

Corrente R$ (34.885.360,00) e Receitas de Capital R$ 30.564.800,00.
Total das Despesas R$ 473.000.000,00 sendo; Pessoal e Encargos R$ 211.232.220,00, Material de Consumo R$ 29.581.300,00, Outros Serv. De Terceiros (Física e Jurídica) R$ 155.320.830,00, Outras Despesas Correntes R$ 3.712.200,00, Juros e Encargos da Dívida R$ 4.700.000,00, Obras e Instalações R$ 33.380.000,00, Equipamento e Material Permanente R$ 3.304.100,00, Const. ou Aum. de Capital (SAAE) R$ 11.011.000,00, Amortização da Dívida R$ 3.200.000,00, Outras Despesas de Capital R$ 134.000,00, Reserva de Contingência R$ 4.424.350,00 e Câmara Municipal R$ 13.000.000,00.
Anexo III Riscos Ficais –
Estão basicamente concentrados em três grupos: 1-Processos Trabalhistas, 2-Processos decorrentes de desapropriações e indenizações e 3- Ações Cíveis Diversas. Salientamos que todos eles dependem de decisões judiciais, podendo se distribuir ao longo dos anos, cujos valores são difíceis, hoje, de serem mensurados.
Anexo IV Programas de Governo –
Gestão Administrativa, Implementação de ações de modernização da Administração Pública, Formalização de Convênios com entidades para a execução compartilhada de serviços de interesse comum, Manutenção de diversas atividades administrativas e Conservação do patrimônio público.
Gestão Financeira – Modernização do Sistema Tributário, Intensificação da Fiscalização e Recuperação da Dívida Ativa.
Infra Estrutura – Pavimentação e Drenagem de vias urbanas e vicinais, Revitalização da Av. Lucas Nogueira Garcêz, Revitalização da Entrada da Cidade Jerônimo de Camargo e Av. São João.
Agricultura – Manutenção de estradas rurais, Apoio permanente e capacitação do produtor rural.
Habitação – Construção de Unidades Habitacionais, Acompanhamento de Programas Minha Casa Minha Vida e Auxilio Moradia
Turismo – Ampliação e adequação da infra estrutura turística, Revitalização Parque Edmundo Zanoni, Cine Itá(conclusão), Estações Via Sacra, Revitalização de Praças, Casarão da Praça, Projeto de construção de um centro de qualificação de mão-de-obra para os setores do Turismo e estruturação da orla no lago no Jardim dos Pinheiros.
Segurança Pública- Ampliação e Estruturação da Guarda Municipal e Operação Delegada.
Esportes – Construção e Adequação de centros esportivos, Repasses a entidades esportivas para Escola de Esportes, Ginástica Rítmica, Voleibol, Handebol, Escola de Futebol, Natação, Esporte Especial, Projeto Judô, Taekwondo, Atletismo, Capoeira, Jiu Jitsu e Basquete.
Saneamento para Todos – Transferência de Recurso à Cia de Saneamento Ambiental SAAE para as obras, Sistema de Abastecimento Central – Eta Central e Abastecimento de Água no bairro Belvedere.
Desenvolvimento Econômico – Atibaia Município Sustentável, Apoio à inovação e capacitação tecnológica, Implantação de incubadoras de empresas e Implementação do Centro de Desenvolvimento da Usina(incubadoras de empresas).
Cultura e Arte – Descentralização de atividades com abrangência em todas as regiões do município, Restauração do patrimônio histórico e Adequação e implantação de espaços culturais(construção do céu das artes, jardim cerejeiras).
Educação – Reforma e ampliação das Unidades, Aquisição de novos veículos para transporte escolar, ampliação do atendimento em creches, formação continuada para educadores, aquisição de material escolar e didático, Construção do CIEM Jardim Imperial.
Trânsito – Modificações e adequações do Sistema Viário, Modernização da Sinalização de Trânsito, Implantação de Câmeras de Monitoramento e Continuidade da Implantação do Bilhete Único.
Assistência Social – Manutenção das ações voltadas à Criança e ao Adolescente, à Pessoa Portadora de Deficiência, ao Morador de Rua e demais vulnerabilidades sociais.
Saúde – Melhoria nas ações de Atenção Básica, Reestruturação da Rede, Promoção da saúde da população através da prevenção, tendo como consequência a redução dos atendimentos de urgência, Atendimento Santa Casa, UTI Santa Casa, UPA e SAMU, Reformas e melhorias em Unidade de Saúde, Ampliação do Programa Saúde da Família, Agentes Comunitários, Atenção Básica, Saúde Bucal, Assistência Farmacêutica, Desenvolvimento de Ações de Vigilância Sanitária, Desenvolvimento de Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental.
Após finalizar a sua apresentação à senhora Márcia passou a palavra para o senhor Paulo Gigliotti, onde abriu o espaço para perguntas.

- Cássio Ohira – Coordenador do Bem Estar e Proteção Animal- Solicita informações da verba destinada a Coordenadoria de Bem Estar Animal, pois na apresentação não foi demonstrado nada.
- Márcia – Informa que foi feita uma apresentação bem resumida, mas que tem o valor previsto para a Coordenadoria de Bem Estar Animal. O valor para 2.017 é de R$ 872.000,00, considerando toda a manutenção da coordenadoria.
- Cássio Ohira – Informou que irá enviar uma proposta de alteração.
- Márcia – A senhora Márcia informou que está em tempo de enviar solicitações, pois a LDO ainda não foi finalizada, está em processo de elaboração.

Não havendo mais nenhuma pergunta o senhor Ouvidor Paulo Gigliotti agradece a presença de todos os presentes e dá como encerrada a Audiência Públicas as 18:36 hs.
Sem mais a acrescentar e, para constar, lavrei a presente ata que vai por mim assinada. Vilma Helena de Paiva Moraes – Gerente da Divisão de Planejamento e Estatística – Prefeitura da Estância de Atibaia.

AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de licitações nas modalidades:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2016
PROCESSO Nº 10.607/2016

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gás (GLP), envasado em botijões de 13 kg., destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses – Secretaria da Educação e de Administração. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 09 horas do dia 12 de Maio de 2.016, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016
PROCESSO Nº 11.396/2016

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de água mineral natural, destinada ao consumo de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses – Secretaria de Administração. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 14 horas do dia 12 de Maio de 2.016, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar o site http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2016
PROCESSO Nº 14.857/2016

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos e eletrodomésticos, destinados às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses – Secretaria de Educação. Recebimento de propostas iniciais até: 12/05/2016 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 12/05/2016 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2016
PROCESSO Nº 10.713/2016

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de reabilitação, óculos com lentes corretivas, destinados ao uso dos educandos participantes do "Programa Saúde na Escola, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses – Secretaria Municipal da Saúde. Recebimento de propostas iniciais até: 13/05/2016 às 13h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 13/05/2016 às 13h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2016
PROCESSO Nº 7.2652016

Poder Executivo

Objeto: Aquisição de materiais elétricos, destinados à Secretaria de Infraestrutura para manutenção de próprios municipais. Recebimento de propostas iniciais até: 13/05/2016 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 13/05/2016 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2016
PROCESSO Nº 9.905/2016

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de E.P.I., destinados aos Servidores de diversas secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses – Secretaria de Recursos Humanos. Recebimento de propostas iniciais até: 13/05/2016 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 13/05/2016 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2016
PROCESSO Nº 7.267/2016

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de placas e equipamentos a serem instalados nas centrais telefônicas existentes, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 13/05/2016 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 13/05/2016 às 08h30m.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp ou www.bbmnet.com.br., ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00.

Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 28 de Abril de 2.016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2016
PROCESSO Nº 16.018/2016

Objeto: CONCESSÃO ONEROSA dos serviços da operação de transporte coletivo, urbano e rural de passageiros no Município de ATIBAIA - SP, incluindo a mobilização, operação, conservação, limpeza e manutenção da frota e equipamentos, no âmbito do Município, bem como a implantação, emissão, comercialização e gerenciamento de passe escolar, vale transporte ou assemelhados, em suas formas eletrônicas atuais ou através de modernização que permita a minimização do custo para os usuários e atualidade dos serviços, sob o planejamento, organização, direção, coordenação, controle e fiscalização da Secretaria de Transportes e Trânsito, pelo prazo de 10 (dez) anos. Entrega e abertura dos envelopes: às 09 horas do dia 1º de junho de 2.016, na Sala de Licitações, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP. Para aquisição de cópias do edital os interessados deverão acessar o site www.atibaia.sp.gov.br., ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais).
Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 29 de Abril 2.016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

Comunicamos que se acha aberta, no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada:

PROCESSO N.° 17.019/1616
CONVITE N.º 001/16

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem, destinada a equipe que representará o Município de Atibaia, no Jori – Jogos Regionais do Idoso, na Cidade de Americana, no período de 11 à 15/05/2016. Entrega e abertura dos envelopes: às 9horas do dia 10 de maio de 2.016, na Sala de Licitações, à Rua: Bruno Sargiani, 100, Vila Rica - Atibaia/SP. Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 29 de abril de 2.016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO N.º 14.046/15
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/15

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, transporte, armazenamento e descarte de lâmpadas, cadastramento georreferenciado, etiquetamento e inventário dos pontos existentes no Parque de Iluminação Pública do Município de Atibaia. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições e de acordo com a determinação do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, comunica aos interessados a SUSPENSÃO do procedimento licitatório em referência.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 28 de abril de 2.016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

PROCESSO Nº 13.964/16
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de óleo lubrificante, destinado aos veículos leves e pesados de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses – Secretaria de Transporte e Trânsito. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições, comunica aos interessados a SUSPENSÃO "SINE DIE" do procedimento licitatório em referência, para análise de questionamento formulado por empresa interessada no presente certame. Oportunamente, será designada nova data para a retomada do certame em epígrafe.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 29 de abril de 2016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 13.109/16
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/16

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses – Secretaria Municipal da Saúde. LICITAÇÃO DESERTA E HOMOLOGAÇÃO. Considerando a conduta adotada pela Pregoeira Municipal, no qual declarou DESERTA a presente licitação, conforme parecer constante dos autos, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 26 dias do mês de abril de 2.016. - Mario Yassuo Inui - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 28 de abril de 2016.

Angelita Alves de Oliveira
Pregoeira

PROCESSO N° 12.143/16
PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2016

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Colchão, Chupeta, Sabonete, Shampoo e Cadeirão, destinados aos alunos das Creches da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses – Secretaria Municipal de Educação. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 059/16, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária, conforme se descreve abaixo: FELIPE MATHIAS DE MORAIS

Poder Executivo

- EPP , para os lotes 01 (R$ 195,50), 02 (R$ 1,14) e 04 (R$ 1,74); PARFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA - ME para o lote 03 (R$ 49,00) e LOTUS COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA - EPP para o lote 05 (R$ 4,92). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. À Secretaria de Educação, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 27 dias do mês de abril de 2016. Mário Yassuo Inui - Prefeito Municipal.

PROCESSO N.º 6.365/16
PREGÃO ELETRÔNICO N° 061/2016

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Rack de Piso, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses – diversas Secretarias desta Prefeitura. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 061/16, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária, conforme se descreve abaixo: J & M COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA - EPP, para o lote 01 (R$ 1.245,00); Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. À Coordenadoria Especial de Tecnologia da Informação., para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 28 dias do mês de abril de 2016. Mário Yassuo Inui - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 29 de abril de 2016.

Adriane Trofino
Pregoeira

PROCESSO Nº 9.904/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2016

Objeto: Aquisição de impressora de cartões de PVC e suprimentos, destinados à Secretaria Municipal da Saúde. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 060/16, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pela empresa adjudicatária, conforme descrito abaixo: RCCONSULT INFORMATICA EIRELI ME, para o lote 01, no valor global de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), sendo os unitários dos itens 01 (R$ 8.390,00), 02 R$ (450,00), 03 (R$ 140,00), 04 (R$ 155,00) e 05 (R$ 0,39). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Contratos, emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 26 dias do mês de abril de 2016. Mario Yassuo Inui - Prefeito Municipal.

PROCESSO N.º 4.604/16
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/16

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de arame, ferro, canaleta e tubo de concreto, areia, bloco de concreto, cal para pintura e cimento Portland, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses - Secretaria de Infraestrutura. RERRATIFICAÇÃO. Rerratifico a homologação constante de fls. 352/353 dos autos, tendo em vista erro de digitação. Assim, onde se lê: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA, para o lote 06 no valor…, …para o lote 11 no valor global estimado de R$ 359.280,00 (trezentos e cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta reais), sendo os unitários dos itens: 01 (R$ 6,18) e 02 (R$ 24,95). Leia-se: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA, para o lote 06 no valor..., ...para o lote 10 no valor global estimado de R$ 44.496,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos de noventa e seis reais), sendo o unitário do item: 01 (R$ 6,18) e para o lote 11 no valor global estimado de R$ 359.280,00 (trezentos e cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta reais), sendo o unitário do item: 01 (R$ 24,95). Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 26 de abril de 2016. Mario Yassuo Inui – Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 29 de abril de 2016.

Flavio Waldemar Brajon
Pregoeiro

PROCESSO Nº 10.722/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2016

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos – lista 28/2015, destinados ao abastecimento das Farmácias Municipais, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses – Secretaria Municipal da Saúde. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 054/2016, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: - FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., para o lote 02 (R$ 1,27); - CM HOSPITALAR S.A., para o lote 06 (R$ 25,00); - AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA para o lote 08 (R$ 8,71); - Os lotes 01, 04, 05 e 07 foram FRACASSADOS; - Os lotes 03 e 09 foram DESERTOS. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 – À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - À Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 26 dias do mês de abril de 2016. Mario Yassuo Inui - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 10.718/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2016

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares – lista 02/2016, destinados às unidades de saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses – Secretaria Municipal da Saúde. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 056/2016, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: - CIRURGICA UNIAO LTDA, para os lotes 01 (R$ 7,43), 03 (R$ 10,00) e 04 (R$ 18,50); - GIROMED CIRURGICA LTDA., para os lotes 02 (R$ 30,00) e 06 (R$ 20,00); - MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA para o lote 05 (R$ 29,00); Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 – À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - À Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 26 dias do mês de abril de 2016. Mario Yassuo Inui - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 29 de abril de 2016.

Vanessa Torres
Pregoeira

PRAZO DE RECURSO CONTRA JULGAMENTO DE RECURSO

PROCESSO N.º 2.306/16
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/16

Poder Executivo

Objeto: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimentos de materiais e mão de obra, para construção de um Centro de Qualificação de mão de obra para os setores do Turismo e estruturação da orla no lago do Jardim dos Pinheiros, Atibaia/SP. DECISÃO DE RECURSO. Vistos, Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, que acato na íntegra, CONHEÇO dos recursos apresentados pelas empresas WAITMAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CAT ENGENHARIA CONSTRUÇÃO LTDA e MULTICON ENGENHARIA LTDA e ACOLHO, como razão de DECIDIR, o constante do parecer da Comissão Permanente de Licitações, Ata nº 085/16 pelo que DOU PROVIMENTO PARCIAL ao recurso interposto pela CAT ENGENHARIA CONSTRUÇÃO LTDA, e, como consequência, INABILITO a lictiante MULTICON ENGENHARIA LTDA. À Secretaria de Administração para as providências necessárias.Prefeitura da Estância de Atibaia, 29 de abril de 2016. MÁRIO YASSUO INUI - Prefeito Municipal. Assim, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis aos interessados para, querendo, interponham recurso acerca desta decisão. Notificamos aos interessados que a ata referida encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 29 de abril de 2.016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 11.751/16 - INEXIGIBILIDADE Nº 017/16 – RATIFICAÇÃO – Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação na contratação da empresa AAMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI - EPP para aquisição de bobina para impressora e máscaras reutilizáveis para uso na Academia da Saúde, com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, no valor de R$ 9.020,00 (nove mil e vinte reais), e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93, dispensando-se o Termo de Contrato com sua substituição pela Nota de Empenho de Despesa, nos termos do artigo 62 da Lei de Licitações. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 29 dias do mês de abril de 2.016. Mario Yassuo Inui - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, 29 de abril de 2.016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo nº 07.086/15 – Pregão Presencial nº 022/15 – 1º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 051/15 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Integral Planejamento e Gestão Socioambiental Ltda - ME – Objeto: Prorrogação do Prazo – Vigência: 03 meses – Assinatura:12/04/16.

Secretaria de Administração, 29 de abril de 2016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 33.610/15
PREGÃO PRESENCIAL N.º 085/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de veículos 0 km tipo Van e modelo Utilitário, destinados a uso da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Educação e da Secretaria de Transportes e Trânsito, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/04/2017).
Atibaia, 07 de Abril de 2.016.

Ata de Registro de Preços n.º 205/16
Empresa: VIA MONDO AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA.

Item: 01
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 02
Descrição: Veículo tipo van – veículo o km, ano de fabricação/modelo: 2.015/2016 ou ano da entregada do veículo; - cor branca; - tipo furgão; - direção hidráulica; - freio a disco nas 4 rodas; motor 4 cilindros; - potência: mínimo 120 cavalos; capacidade de carga útil: mínimo 1.500 kg; - capacidade volumétrica: mínimo 11,5 metros cúbicos; - rodas aro 16; - garantia de no mínimo 12 meses.
Marca: Fiat
Valor Unitário: R$ 95.000,00
Valor Total: R$ 190.000,00

Item: 02
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 05
Descrição: Veículo tipo van adaptado para o transporte de cadeirantes, zero-quilômetro, 1º. emplacamento, ano fabricação/modelo 2.015/2.016 ou ano da entrega do veículo, cor branca, teto alto, movido a óleo diesel, motor turbo; cooler de no mínimo 2.100 cilindradas, 04 (quatro) cilindros, injeção eletrônica, potência de 127 CV ou superior, direção hidráulica, câmbio de 06 marchas a frente e 01 a ré, tanque de combustível de no mínimo 75 litros, distância entre eixos de no mínimo 3.300 mm., pneus radiais sem câmara no mínimo 225/75 r 16c, freio ABS, freio a disco nas rodas dianteiras e traseiras, air-bag para motorista e passageiros da parte dianteira, tração traseira, tacógrafo eletrônico, equipado com ar-condicionado, porta lateral corrediça, bancos fixos, vidros elétricos, com capacidade para 15 passageiros e motorista e equipado com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo código de trânsito brasileiro. garantia de no mínimo 12 meses.
Marca: Fiat
Valor Unitário: R$ 115.000,00
Valor Total: R$ 575.000,00

Item: 03
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 17
Descrição: Veículo tipo van, zero-quilômetro, 1º. emplacamento, ano fabricação/modelo 2.015/2.016 ou ano da entrega do veículo, cor branca, teto alto, movido a óleo diesel, motor turbo cooler de no mínimo 2.100 cilindradas, 04 (quatro) cilindros, injeção eletrônica, potência de 127 CV ou superior, direção hidráulica, câmbio de 06 marchas a frente e 01 a ré, tanque de combustível de no mínimo 75 litros, distância entre eixos de no mínimo 3.300 mm., pneus radiais sem câmara no mínimo 225/75 r 16c, freio ABS, freio a disco nas rodas dianteiras e traseiras, air-bag para motorista e passageiros da parte dianteira, tração traseira, tacógrafo eletrônico, equipado com ar-condicionado, porta lateral corrediça, bancos fixos, vidros elétricos, com capacidade para 15 passageiros e motorista e equipado com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo código de trânsito brasileiro. garantia de no mínimo 12 meses.
Marca: Fiat
Valor Unitário: R$ 113.900,00
Valor Total: R$ 1.936.300,00

PROCESSO N.º 00.886/16
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/16

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de operação e manutenção, com fornecimento de material de sinalização de trânsito convencional e eletrônica de monitoramento no Município de Atibaia/SP, destinada ao uso da Secretaria de Transportes e Trânsito, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/04/2017).
Atibaia, 27 de Abril de 2.016.

Ata de Registro de Preços n.º 242/16
Empresa: ARC COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

Item: 01
Unidade: CJ
Consumo Estimado Anual: 15
Descrição: Aterramento (completo).
Valor Unitário: R$ 635,55

Poder Executivo

Valor Total: R$ 9.533,25

Item: 02
Unidade: H
Consumo Estimado Anual: 200
Descrição: Auxiliar para serviço de sinalização semafórica .
Valor Unitário: R$ 69,40
Valor Total: R$ 13.880,00

Item: 03
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 30
Descrição: Base de concreto para controlador com conjunto de entrada padrão.
Valor Unitário: R$ 1.087,52
Valor Total: R$ 32.625,60

Item: 04
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 30
Descrição: Base de concreto para poste cônico simples ou composto semafórico ou de CFTV.
Valor Unitário: R$ 830,65
Valor Total: R$ 24.919,50

Item: 05
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 10
Descrição: Botoeira para pedestre.
Valor Unitário: R$ 245,32
Valor Total: R$ 2.453,20

Item: 06
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 05
Descrição: Braço projetado para coluna cônica.
Valor Unitário: R$ 1.758,59
Valor Total: R$ 8.792,95

Item: 07
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 05
Descrição: Braço projetado semafórico 101 mm x 4,7 m.
Valor Unitário: R$ 1.380,97
Valor Total: R$ 6.904,85

Item: 08
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 300
Descrição: Braquete para fixar placas e acessórios.
Valor Unitário: R$ 32,57
Valor Total: R$ 9.771,00

Item: 09
Unidade: MTL
Consumo Estimado Anual: 800
Descrição: Cabo CCE APL AFS 65 x 6 pares.
Valor Unitário: R$ 21,27
Valor Total: R$ 17.016,00

Item: 10
Unidade: MTL
Consumo Estimado Anual: 150
Descrição: Cabo PP 2 x 1,5 mm² (botoeira).
Valor Unitário: R$ 7,34
Valor Total: R$ 1.101,00

Item: 11
Unidade: MTL
Consumo Estimado Anual: 150
Descrição: Cabo PP 2 x 6 mm² (alimentação).
Valor Unitário: R$ 13,32
Valor Total: R$ 1.998,00

Item: 12
Unidade: MTL
Consumo Estimado Anual: 1.000
Descrição: Cabo PP 4 x 1,5mm² (fase semafórica).
Valor Unitário: R$ 10,11
Valor Total: R$ 10.110,00

Item: 13
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 15
Descrição: Caixa de emenda FO – até 36 fibras.
Valor Unitário: R$ 2.025,45
Valor Total: R$ 30.381,75

Item: 14
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 25
Descrição: Caixa de entrada de energia com disjuntor.
Valor Unitário: R$ 992,27
Valor Total: R$ 24.806,75

Item: 15
Unidade: PC
Consumo Estimado Anual: 30
Descrição: Caixa de passagem em ferro fundido tipo.
Valor Unitário: R$ 792,17
Valor Total: R$ 23.765,10

Item: 16
Unidade: CJ
Consumo Estimado Anual: 15
Descrição: Câmera com PAN-TIL, DOMO e ZOOM.
Valor Unitário: R$ 36.383,25
Valor Total: R$ 545.748,75

Item: 17
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 05
Descrição: Coluna base para controlador de tráfego 101 mm x 5 m.
Valor Unitário: R$ 1.418,13
Valor Total: R$ 7.090,65

Item: 18
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 05
Descrição: Coluna extensora 4” x 3 m.
Valor Unitário: R$ 766,34
Valor Total: R$ 3.831,70

Item: 19
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 05
Descrição: Coluna semafórica 101 mm x 6 m.
Valor Unitário: R$ 1.571,97
Valor Total: R$ 7.859,85

Item: 20
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 05
Descrição: Coluna semafórica 127 mm x 6 m.
Valor Unitário: R$ 1.958,95
Valor Total: R$ 9.794,75

Item: 21
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 05
Descrição: Coluna semafórica cônica contínua composta.
Valor Unitário: R$ 2.300,74
Valor Total: R$ 11.503,70

Item: 22
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 05
Descrição: Coluna semafórica cônica contínua simples.
Valor Unitário: R$ 1.772,06
Valor Total: R$ 8.860,30

Item: 23
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 05
Descrição: Controlador de tráfego eletrônico de 4 fases.
Valor Unitário: R$ 10.937,98
Valor Total: R$ 54.689,90

Item: 24
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 05
Descrição: Controlador de tráfego eletrônico de 8 fases.
Valor Unitário: R$ 15.445,91
Valor Total: R$ 77.229,55

Item: 25
Unidade: PC
Consumo Estimado Anual: 15
Descrição: Conversor monomodo.
Valor Unitário: R$ 5.882,09
Valor Total: R$ 88.231,35

Item: 26
Unidade: PC
Consumo Estimado Anual: 15
Descrição: Conversor multimodo.
Valor Unitário: R$ 5.848,90
Valor Total: R$ 87.733,50

Item: 27
Unidade: H/H
Consumo Estimado Anual: 200
Descrição: Eletricista para instalação semafórica.
Valor Unitário: R$ 92,90
Valor Total: R$ 18.580,00

Item: 28
Unidade: H/H
Consumo Estimado Anual: 200
Descrição: Eletrotécnico para instalação e manutenção semafórica.
Valor Unitário: R$ 102,88
Valor Total: R$ 20.576,00

Item: 29
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 500
Descrição: Emenda de fibra óptica.
Valor Unitário: R$ 884,43
Valor Total: R$ 442.215,00

Item: 30
Unidade: H

Poder Executivo

Consumo Estimado Anual: 300
Descrição: Equipe de apoio operacional de obras, composta por 01 técnico, 01 motorista e 01 analista.
Valor Unitário: R$ 327,46
Valor Total: R$ 98.238,00

Item: 31
Unidade: H
Consumo Estimado Anual: 200
Descrição: Equipe de programação e operação de controles de tráfego.
Valor Unitário: R$ 203,19
Valor Total: R$ 40.638,00

Item: 32
Unidade: H
Consumo Estimado Anual: 200
Descrição: Equipe operacional técnica composta por: 01 encarregado, 01 eletrotécnico, 01 eletricista, 01 auxiliar, 01 motorista e caminhão com plataforma equipado com baú laboratório.
Valor Unitário: R$ 578,47
Valor Total: R$ 115.694,00

Item: 33
Unidade: H
Consumo Estimado Anual: 300
Descrição: Equipe operacional técnica composta por: 01 encarregado, 01 pedreiro, 03 ajudantes, 01 motorista e caminhão carroceria com guindauto de 06 toneladas.
Valor Unitário: R$ 545,92
Valor Total: R$ 163.776,00

Item: 34
Unidade: M²
Consumo Estimado Anual: 500
Descrição: Execução de sinalização horizontal com aplicação de laminado elastoplástico antiderrapante nas cores branco e amarelo padrão ABNT NBR 15741.
Valor Unitário: R$ 130,14
Valor Total: R$ 65.070,00

Item: 35
Unidade: M²
Consumo Estimado Anual: 500
Descrição: Execução de sinalização horizontal com aplicação de laminado elastoplástico pré-fabricado em diversas cores para símbolos e letras padrão ABNT NBR 15741.
Valor Unitário: R$ 150,93
Valor Total: R$ 75.465,00

Item: 36
Unidade: M²
Consumo Estimado Anual: 5.000
Descrição: Execução de sinalização horizontal com aplicação de massa termoplástica à quente pelo método de aspersão padrão ABNT NBR 13159 e 15402.
Valor Unitário: R$ 75,64
Valor Total: R$ 378.200,00

Item: 37
Unidade: M²
Consumo Estimado Anual: 1.000
Descrição: Execução de sinalização horizontal com aplicação de massa termoplástica à quente pelo método de aspersão de alto-relevo cor padrão ABNT NBR 15543.
Valor Unitário: R$ 118,29
Valor Total: R$ 118.290,00

Item: 38
Unidade: M²
Consumo Estimado Anual: 2.000
Descrição: Execução de sinalização horizontal com aplicação de massa termoplástica à quente pelo método de extrusão legendas padrão ABNT NBR 13132 e 15402.
Valor Unitário: R$ 110,13
Valor Total: R$ 220.260,00

Item: 39
Unidade: M²
Consumo Estimado Anual: 1.000
Descrição: Execução de sinalização horizontal com aplicação de tinta à base de resina acrílica branco, amarelo e preto padrão ABNT NBR 11862 e 15405.
Valor Unitário: R$ 41,83
Valor Total: R$ 41.830,00

Item: 40
Unidade: M²
Consumo Estimado Anual: 7.000
Descrição: Execução de sinalização horizontal com aplicação de massa termoplástica à quente pelo método de extrusão padrão ABNT NBR 13132 e 15402.
Valor Unitário: R$ 102,38
Valor Total: R$ 716.660,00

Item: 41
Unidade: MT
Consumo Estimado Anual: 2.500
Descrição: Fibra óptica 04 pares içada via aérea.
Valor Unitário: R$ 40,55
Valor Total: R$ 101.375,00

Item: 42
Unidade: MT
Consumo Estimado Anual: 2.500
Descrição: Fibra óptica 12 pares içada via aérea.
Valor Unitário: R$ 56,01
Valor Total: R$ 140.025,00

Item: 43
Unidade: MT
Consumo Estimado Anual: 2.500
Descrição: Fibra óptica 24 pares içada via aérea.
Valor Unitário: R$ 64,95
Valor Total: R$ 162.375,00

Item: 44
Unidade: MT
Consumo Estimado Anual: 2.500
Descrição: Fibra óptica 36 pares içada via aérea.
Valor Unitário: R$ 81,56
Valor Total: R$ 203.900,00

Item: 45
Unidade: MTL
Consumo Estimado Anual: 400
Descrição: Fio 4mm² (aterramento).
Valor Unitário: R$ 8,03
Valor Total: R$ 3.212,00

Item: 46
Unidade: MT
Consumo Estimado Anual: 100
Descrição: Fornecimento e execução de laço detector veicular.
Valor Unitário: R$ 2.483,41
Valor Total: R$ 248.341,00

Item: 47
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 1.000
Descrição: Fornecimento e implantação de braçadeira para fixação de placas de regulamentação e advertência padrão ABNT NBR 14890.
Valor Unitário: R$ 59,00
Valor Total: R$ 59.000,00

Item: 48
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 35
Descrição: Fornecimento e implantação de braço light ou P-55 em aço galvanizado a fogo de dimensões 76,2 mm x 2,7 m padrão ABNT NBR 14890 e 14962.
Valor Unitário: R$ 1.290,45
Valor Total: R$ 45.165,75

Item: 49
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 300
Descrição: Fornecimento e implantação de coluna em aço galvanizado a fogo, diâmetro de 2 1/2" e 3,60 m comprimento padrão ABNT NBR 14890 e 14962.
Valor Unitário: R$ 596,50
Valor Total: R$ 178.950,00

Item: 50
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 35
Descrição: Fornecimento e implantação de coluna em aço galvanizado a fogo, tipo P - 51 de dimensões 4" x 5 m x 3,75 m para fixação de placas de orientação padrão ABNT NBR 14890 e 14962.
Valor Unitário: R$ 1.697,16
Valor Total: R$ 59.400,60

Item: 51
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 35
Descrição: Fornecimento e implantação de coluna em aço galvanizado a fogo, tipo P – 53 de dimensões 4″ x 5 m x 3,75 m para fixação de placas de orientação padrão ABNT NBR 14890 e 14962.
Valor Unitário: R$ 2.131,37
Valor Total: R$ 74.597,95

Item: 52
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 35
Descrição: Fornecimento e implantação de coluna em aço galvanizado a fogo, tipo P – 57 de dimensões 4″ x 5,25 m x 3,75 m para fixação de placas de orientação padrão ABNT NBR 14890 e 14962.
Valor Unitário: R$ 3.132,22
Valor Total: R$ 109.627,70

Poder Executivo

Item: 53
Unidade: MT
Consumo Estimado Anual: 500
Descrição: Fornecimento e implantação de defensa semi-maleável simples padrão ABNT 6970 e 6971.
Valor Unitário: R$ 420,89
Valor Total: R$ 210.445,00

Item: 54
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 500
Descrição: Fornecimento e implantação de segregadores na cor amarela tipo prisma de concreto.
Valor Unitário: R$ 124,75
Valor Total: R$ 62.375,00

Item: 55
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 5.000
Descrição: Fornecimento e implantação de tacha monodirecional/bidirecional, nas cores branca e amarela. Prismática tipo II. Padrão ABNT NBR 14636.
Valor Unitário: R$ 28,49
Valor Total: R$ 142.450,00

Item: 56
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 2.000
Descrição: Fornecimento e implantação de tachas com tecnologia LED à energia solar monodirecionais.
Valor Unitário: R$ 196,30
Valor Total: R$ 392.600,00

Item: 57
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 5.000
Descrição: Fornecimento e implantação de tachão bidirecional nas cores amarela e branca Padrão ABNT NBR 15576.
Valor Unitário: R$ 46,78
Valor Total: R$ 233.900,00

Item: 58
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: Consumo Estimado Anual: 5.000
Descrição: Fornecimento e implantação de tachão monodirecional nas cores amarela e branca Padrão ABNT NBR 15576.
Valor Unitário: R$ 47,54
Valor Total: R$ 237.700,00

Item: 59
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 05
Descrição: Grupo focal pedestre tipo semco em policarbonato LED 200 x 200 mm com seção quadrada com 02 suportes simples 101 mm Padrão ABNT NBR 15889.
Valor Unitário: R$ 1.922,16
Valor Total: R$ 9.610,80

Item: 60
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 05
Descrição: Grupo focal projetado tipo semco em policarbonato LED 3 x 200 mm com suporte basculante 101 mm e anteparo Padrão ABNT NBR 15889.
Valor Unitário: R$ 3.272,71
Valor Total: R$ 16.363,55

Item: 61
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 05
Descrição: Grupo focal repetidor tipo semco em policarbonato LED 3 x 200 mm com 02 suportes simples 101 mm Padrão ABNT NBR 15889.
Valor Unitário: R$ 3.162,84
Valor Total: R$ 15.814,20

Item: 62
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 05
Descrição: Grupo focal tipo semco LED para pedestre com contagem regressiva auxiliar com 02 suportes simples 101 mm Padrão ABNT NBR 15889.
Valor Unitário: R$ 3.000,22
Valor Total: R$ 15.001,10

Item: 63
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 10
Descrição: Iluminação de segurança noturna para travessia de pedestres com tecnologia LED com braços articulados e kit de fixação
Valor Unitário: R$ 7.646,38
Valor Total: R$ 76.463,80

Item: 64
Unidade: SE
Consumo Estimado Anual: 100
Descrição: Manutenção de bolachas a LEDs para semáforos veiculares de 100 mm.
Valor Unitário: R$ 219,73
Valor Total: R$ 21.973,00

Item: 65
Unidade: SE
Consumo Estimado Anual: 100
Descrição: Manutenção de bolachas a LEDs para semáforos de pedestre.
Valor Unitário: R$ 223,60
Valor Total: R$ 22.360,00

Item: 66
Unidade: SE
Consumo Estimado Anual: 100
Descrição: Manutenção de bolachas a LEDs para semáforos de pedestre regressivo.
Valor Unitário: R$ 335,33
Valor Total: R$ 33.533,00

Item: 67
Unidade: SE
Consumo Estimado Anual: 100
Descrição: Manutenção de bolachas a LEDs para semáforos veiculares de 200 mm.
Valor Unitário: R$ 224,95
Valor Total: R$ 22.495,00

Item: 68
Unidade: SE
Consumo Estimado Anual: 100
Descrição: Manutenção de placa eletrônica de controlador, módulo comunicação.
Valor Unitário: R$ 513,42
Valor Total: R$ 51.342,00

Item: 69
Unidade: SE
Consumo Estimado Anual: 100
Descrição: Manutenção de placa eletrônica de controlador, módulo lógico.
Valor Unitário: R$ 423,27
Valor Total: R$ 42.327,00

Item: 70
Unidade: SE
Consumo Estimado Anual: 100
Descrição: Manutenção de placa eletrônica de controlador, módulo potência.
Valor Unitário: R$ 735,35
Valor Total: R$ 73.535,00

Item: 71
Unidade: SE
Consumo Estimado Anual: 100
Descrição: Manutenção de placa eletrônica de semáforo a LED veicular regressivo.
Valor Unitário: R$ 567,60
Valor Total: R$ 56.760,00

Item: 72
Unidade: SE
Consumo Estimado Anual: 01
Descrição: Modernização da Central de Monitoramento para CFTV para aumento da quantidade de câmeras.
Valor Unitário: R$ 227.143,23
Valor Total: R$ 227.143,23

Item: 73
Unidade: SE
Consumo Estimado Anual: 01
Descrição: Modernização da Central de tráfego e sistema central semafórico com periféricos.
Valor Unitário: R$ 439.646,14
Valor Total: R$ 439.646,14

Item: 74
Unidade: MS
Consumo Estimado Anual: 12
Descrição: Operação e manutenção 24 horas da central de monitoramento de CFTV e semáforos.
Valor Unitário: R$ 48.523,20
Valor Total: R$ 582.278,40

Item: 75
Unidade: M²
Consumo Estimado Anual: 300
Descrição: Placa de orientação turística, regulamentação e advertência, em fibra de vidro totalmente refletiva em película ASTM 4956. Tipo IV. Com suporte Padrão ABNT NBR 14891 e 14644.
Valor Unitário: R$ 858,52
Valor Total: R$ 257.556,00

Item: 76
Unidade: M²
Consumo Estimado Anual: 300
Descrição: Placa de orientação, regulamentação e advertência em alumínio semi refletiva Padrão ABNT NBR 14891 e 14644.
Valor Unitário: R$ 540,42

Poder Executivo

Valor Total: R$ 162.126,00

Item: 77
Unidade: M²
Consumo Estimado Anual: 300
Descrição: Placa de orientação, regulamentação e advertência em alumínio semi refletiva tipo IA Padrão ABNT NBR 14891 e 14644.
Valor Unitário: R$ 606,98
Valor Total: R$ 182.094,00

Item: 78
Unidade: PC
Consumo Estimado Anual: 15
Descrição: Poste metálico cônico 08 m de altura galvanizado.
Valor Unitário: R$ 8.791,97
Valor Total: R$ 131.879,55

Item: 79
Unidade: PC
Consumo Estimado Anual: 15
Descrição: Poste metálico cônio 15 m de altura galvanizado.
Valor Unitário: R$ 10.830,83
Valor Total: R$ 162.462,45

Item: 80
Unidade: MT
Consumo Estimado Anual: 100
Descrição: Rede 1 duto PVC 100 mm – asfalto pelo método destrutivo.
Valor Unitário: R$ 356,20
Valor Total: R$ 35.620,00

Item: 81
Unidade: MT
Consumo Estimado Anual: 100
Descrição: Rede 1 duto PVC 100 mm – calçada pelo método destrutivo.
Valor Unitário: R$ 311,64
Valor Total: R$ 31.164,00

Item: 82
Unidade: MT
Consumo Estimado Anual: 100
Descrição: Rede 2 dutos PVC 100 mm – asfalto pelo método destrutivo.
Valor Unitário: R$ 389,45
Valor Total: R$ 38.945,00

Item: 83
Unidade: MT
Consumo Estimado Anual: 100
Descrição: Rede 2 dutos PVC 100 mm – calçada pelo método destrutivo.
Valor Unitário: R$ 343,59
Valor Total: R$ 34.359,00

Item: 84
Unidade: MT
Consumo Estimado Anual: 100
Descrição: Rede eletroduto em ferro galvanizado 50,8 mm.
Valor Unitário: R$ 336,19
Valor Total: R$ 33.619,00

Item: 85
Unidade: M²
Consumo Estimado Anual: 350
Descrição: Remoção de sinalização horizontal existente pelo processo manual ou mecânico Padrão ABNT NBR 15405.
Valor Unitário: R$ 45,56
Valor Total: R$ 15.946,00

Item: 86
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 50
Descrição: Sinalização para travessia para portadores de necessidades especiais com rebaixamento de guia e assentamento de piso podotátil.
Valor Unitário: R$ 1.889,60
Valor Total: R$ 94.480,00

Item: 87
Unidade: CJ
Consumo Estimado Anual: 08
Descrição: Sinalizador auxiliar gradativo veicular 10 módulos de 100 mm com anteparo.
Valor Unitário: R$ 7.630,17
Valor Total: R$ 61.041,36

Item: 88
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 20
Descrição: Sinalizador LED para sinalização de advertência com suporte e fixador .
Valor Unitário: R$ 2.059,38
Valor Total: R$ 41.187,60

Item: 89
Unidade: CJ
Consumo Estimado Anual: 05
Descrição: Sistema nobreak para cruzamentos semaforizados.
Valor Unitário: R$ 11.928,35
Valor Total: R$ 59.641,75

Item: 90
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 100
Descrição: Suporte com roldana de porcelana "completo" classe pesada com acessórios de fixação.
Valor Unitário: R$ 63,09
Valor Total: R$ 6.309,00

Secretaria de Administração, aos 29 dias do mês de Abril de 2016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 027/2016 – SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA.

Processo n°.: 17.061/2016
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Irmandade de Misericórdia de Atibaia.
CNPJ N°.: 44.510.485/0001-39
OBJETO: Operacionalização e execução das atividades e serviços de saúde no Hospital e Maternidade São José e da UPA – Unidade de Pronto Atendimento Porte II 24 horas no Jardim Cerejeiras.
RECURSOS FINANCEIROS: R$33.858.588,00 (trinta e três milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais), sendo R$22.572.392,00 (vinte e dois milhões, quinhentos e setenta e dois mil, trezentos e noventa e dois reais), para o exercício de 2016 e R$11.286.196,00 (onze milhões, duzentos e oitenta e seis mil, cento e noventa e seis reais), para o exercício de 2017.
DATA DE ASSINATURA: 29/04/2016
VIGÊNCIA: 30/04/2017
SIGNATÁRIOS: Mario Yassuo Inui, CPF n°.: 821.484.068-68, Lauro Takao Watanabe CPF nº 008.522.908-37.

RESOLUÇÃO Nº 04/2016
Conselho Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto na Lei Complementar Nº 505 de 12 de setembro de 2006, alterada pela Lei Complementar N° 686 de 17 de abril de 2014, por deliberação de seus membros em Reunião Ordinária realizada aos 28 dias do mês de abril de 2016 as 17h00, na Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Aprovar indicação à Santa Casa de Atibaia e UPA – Unidade de Pronto Atendimento, para que submetam à aprovação do colegiado, prestação de contas detalhada da aplicação dos recursos financeiros repassados pela Prefeitura da Estância de Atibaia para a Irmandade de Misericórdia de Atibaia através do atual convênio celebrado (Processo 34.218/2015), para a operacionalização e execução das atividades e serviços do Hospital e Maternidade São José (Santa Casa de Atibaia), e UPA – Unidade de Pronto Atendimento no Jd. Cerejeiras;
Aprovar o Relatório Anual de Gestão 2015, alimentado através do Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão – SARG/SUS;
Aprovar as respostas oferecidas pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde, ao Questionário de Governança e Gestão em Saúde - ciclo 2016/ Conselhos de Saúde, elaborado pelo Tribunal de Contas da União, a ser encaminhada pelo interlocutor Dr. Aryoswaldo Bonini Junior.

Atibaia, 28 de abril de 2016.

Dr. Aryoswaldo Bonini Junior
Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde
Presidente Interino

Poder Executivo

Resolução SME 04/2016

Márcia Aparecida Bernardes, no uso de suas atribuições legais, e considerando-o Decreto nº 6.521, de 18 de Agosto de 2011, que institui a Educação Ambiental na Rede Pública Municipal,

A necessidade de vivermos em harmonia com a terra, as águas, a flora, a fauna, enfim, todas as formas de vida, - a necessidade de criar condições favoráveis para garantir o envolvimento de todos (escola, família e comunidade), no uso racional dos recursos que a natureza dispõe e que a questão ambiental vem sendo considerada cada vez mais prioritária e essencial para a sociedade, pois o futuro da humanidade depende da relação estabelecida entre a natureza e o homem, pelo uso dos recursos naturais disponíveis.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam definidas as diretrizes pedagógicas para a inserção da Educação Ambiental nas Unidades Escolares, em todos os seus segmentos: Creches, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos.

§ 1º As Diretrizes Pedagógicas da Educação Ambiental consideram a definição dada pela lei e por órgãos nacionais e internacionais de Meio Ambiente e de Saúde, a saber:

I – Proteção
II – Preservação
III – Conservação
IV – Recuperação
V – Degradação
VI – Sustentabilidade

Art. 2º A questão ambiental, no âmbito das escolas do município, centra-se principalmente no desenvolvimento de valores, atitudes e posturas éticas, e no domínio de procedimentos adequados para a vida saudável e em harmonia com o meio ambiente.

Art. 3º 0 Programa de educação ambiental, ora denominado Fruto da Terra será desenvolvido em todas as escolas municipais, através de projetos com base nos seguintes princípios:

§ 1º Respeitar e cuidar de todos os seres vivos (princípio fundamental). Trata-se de um princípio ético que "reflete o dever de nos preocuparmos com as pessoas e as outras formas de vida, agora e no futuro".

§ 2º Melhorar a qualidade da vida humana,

§ 3º Conservar a vitalidade e a diversidade do Planeta Terra,

§ 4º Minimizar o esgotamento dos recursos não renováveis,

§ 5º Permanecer nos limites de capacidade de suporte do Planeta Terra,

§ 6º Modificar atitudes e práticas pessoais,

§ 7º Permitir que as comunidades cuidem de seu próprio ambiente,

§ 8º Gerar uma base de informações e conhecimentos das leis ambientais e

§ 9º Constituir uma aliança e rede de ações voltadas para a ética do cuidado com a Terra, envolvendo as instituições políticas, econômicas e sociais.

Art. 4º A diversidade é vista como essencial para a sustentabilidade da vida na Terra. Da conservação da diversidade biológica temos a biodiversidade, e para a sustentabilidade social, reconhece-se a importância da diversidade dos tipos de sociedades, e de culturas: a sociodiversidade.

Art. 5º A seleção dos conteúdos a serem desenvolvidos terá por base os seguintes critérios:

§ 1º Importância dos conteúdos para uma visão integrada da realidade, especialmente sob o ponto de vista socioambiental;

§ 2º Capacidade de apreensão e necessidade de introdução de hábitos e atitudes já no estágio de desenvolvimento em que se encontram os alunos;

§ 3º Possibilidade de desenvolvimento de procedimentos e valores básicos para o exercício pleno da cidadania.

Art. 6º Os conteúdos selecionados constituem três blocos gerais:

§ 1º Os ciclos da natureza.

§ 2º Sociedade e meio ambiente.

§ 3º Manejo e conservação ambiental.

Art. 7º Os blocos de conteúdos são formados pelos seguintes temas:

§ 1º As formas de estar atento e crítico com relação ao consumismo.

§ 2º A valorização e a proteção das diferentes formas de vida.

§ 3º A valorização e o cultivo de atitudes de proteção e conservação dos ambientes e da diversidade biológica e sociocultural.

§ 4º O zelo pelos direitos próprios e alheios por um ambiente preservado, limpo e saudável na escola, em casa e na comunidade.

§ 5º O cumprimento das responsabilidades de cidadão, com relação ao meio ambiente.

§ 6º O repúdio ao desperdício em suas diferentes formas.

§ 7º A apreciação dos aspectos estéticos da natureza, incluindo os produtos da cultura humana.

§ 8º A participação em atividades relacionadas à melhoria das condições ambientais da escola e da comunidade local.

Art. 8º As escolas deverão seguir orientações didáticas que visem proporcionar aos alunos uma grande diversidade de experiências e ensinar-lhes formas de participação, para que possam ampliar a consciência sobre as questões relativas ao meio ambiente e assumir de forma independente e autônoma atitudes e valores voltados à sua proteção e melhoria.

Art. 9º Os projetos desenvolvidos nas escolas deverão ter como objetivos:

§ 1º Considerar o meio ambiente em sua totalidade: em seu aspecto natural e construído, tecnológico e social (econômico, político, histórico, cultural, técnico, moral e estético);

§ 2º Aplicar um enfoque interdisciplinar, aproveitando o conteúdo específico de cada área, de modo que se consiga uma perspectiva global da questão ambiental;

§ 3º Examinar as principais questões ambientais do ponto de vista local, regional, nacional e internacional;

§ 4º Concentrar-se nas questões ambientais atuais e naquelas que poderão surgir, levando em conta uma perspectiva histórica;

§ 5º Insistir no valor e na necessidade da cooperação local, nacional e internacional para prevenir os problemas ambientais;

§ 6º Considerar de maneira explícita os problemas ambientais nos planos de desenvolvimento e crescimento;

§ 7º Promover a participação dos alunos na organização de suas experiências de aprendizagem, dando-lhes a oportunidade de tomar decisões e aceitar suas consequências;

§ 8º Estabelecer, para os alunos de todas as idades, uma relação entre a sensibilização ao meio ambiente, a aquisição de conhecimentos, a atitude para resolver os problemas e a clarificação de valores, procurando, principalmente, sensibilizar os mais jovens para os problemas ambientais existentes na sua própria comunidade;

§ 9º Ajudar os alunos a descobrirem os sintomas e as causas reais dos problemas ambientais;

§ 10º Ressaltar a complexidade dos problemas ambientais e, em consequência, a necessidade de desenvolver o sentido crítico e as atitudes necessárias para resolvê-los;

§ 11º Utilizar diversos ambientes com a

Poder Executivo

finalidade educativa e uma ampla gama de métodos para transmitir e adquirir conhecimentos sobre o meio ambiente, ressaltando principalmente as atividades práticas e as experiências pessoais.

§ 12º Sensibilizar os alunos e toda Comunidade Escolar quanto ao reconhecimento dos animais como Seres Sencientes e quanto a importância das ações de cuidados e guarda responsável, fomentando a adoção de boas práticas para o Bem-Estar Animal.

§ 13º Contribuir para a preservação da saúde e incentivar atitudes de prevenção e proliferação das doenças de época, tais como: dengue, gripe H1N1 entre outras.

§ 14º Mobilizar alunos e toda comunidade escolar promovendo a mobilidade do trânsito com segurança e o desenvolvimento urbano integrado e sustentável.

Art. 10º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDITAL DE MULTA

Autuada: LUCENA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Processo nº: 15495/16
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 1317

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar a autuada da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1317 – MULTA - no valor de 200 UVRM's (duzentas Unidades de Valor de Referência do Município) que correspondem a R$ 616,78(seiscentos e dezesseis reais e setenta oito centavos), emitido em 14/04/16, aplicada pela reincidência na prática de uso de fogo em lote urbano, sito na Av. Pref. Antônio Júlio de Toledo Garcia Lopes, nº 4125 – lote 96 da quadra "PWLPS" – Jardim Estância Brasil, o que constitui infração nos termos da Lei Municipal nº 4037/11, artigo 1º, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6670/12, artigo 2º, § 2º, inciso I cc. § 5º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando a autuada ou seu representante legal, ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Informações poderão ser obtidas na Secretaria à Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

EDITAL DE MULTA

Autuada: WILSON GIL DE OLIVEIRA
Processo nº: 15497/16
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 1322

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1322 – MULTA - no valor de 200 UVRM's (duzentas Unidades de Valor de Referência do Município) que correspondem a R$ 616,78(seiscentos e dezesseis reais e setenta oito centavos), emitido em 14/04/16, pela queimada em lote urbano, sito na Rua Ibirá, s/nº (MAT. 60982), Vitória Régia, o que constitui infração nos termos da Lei Municipal nº 4037/11, artigo 1º, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6670/12, artigo 2º, § 2º, inciso I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Informações poderão ser obtidas na Secretaria à Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

EDITAL DE MULTA

Autuada: ADERITO MARQUES MORAES
Processo nº: 15546/16
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 1326

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1322 – MULTA - no valor de 200 UVRM's (duzentas Unidades de Valor de Referência do Município) que correspondem a R$ 616,78(seiscentos e dezesseis reais e setenta oito centavos), emitido em 14/04/16, pela queimada em lote urbano, sito na Rua Micury, s/nº lote "E2G", Vitória Régia, o que constitui infração nos termos da Lei Municipal nº 4037/11, artigo 1º, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6670/12, artigo 2º, § 2º, inciso I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Informações poderão ser obtidas na Secretaria à Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

EDITAL DE MULTA E EMBARGO

AUTUADA: JVW PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
Referente ao Processo: 16065/16 JP 13185/16
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1330

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1194 – MULTA - no valor 800 UVRM's (oitocentas Unidades de Valor de Referência do Município), que correspondem a R$ 2.467,12, emitido em 19/04/16, aplicada por execução de empreendimento em desacordo com projeto aprovado e por descumprir o notificado em AIAM nº 1302 de paralisação da obra em imóvel sito na Rua Sebastião Cavalheiro, s/nº, lote 24 da quadra 23, Jardim Maristela, o que constitui infração nos termos da Lei Complementar 714/15, artigos 47, 48 e 49 cc. Anexo 17 INF 1B00. Na mesma data foi emitido Termo de Embargo, portanto, não será permitido dar continuidade ao empreendimento sob nenhum título ou pretexto. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ou seu representante legal, ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. O efetivo pagamento da multa não desobriga o infrator de regularizar o empreendimento, portanto, fica concedido prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de substituição de projeto. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria à Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

EDITAL DE MULTA

AUTUADA: NOEMI SERAFIM
Processo nº: 14951/16
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 1311

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar a autuada da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1311 – MULTA - no valor de 1800 UVRM's (mil e oitocentas Unidades de Valor de Referência do

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Sábado, 30 de abril de 2016 - nº 1785 - Ano XX www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

Município) que correspondem a R$ 5.551,02, emitido em 11/04/16, pela supressão de 8(oito) indivíduos arbóreos sem licença em imóvel sito na Al. Profº Lucas Nogueira Garcêz, s/ nº – lote 120 da quadra "K", Vila Gardênia, o que constitui infração nos termos do artigo 15, inciso I, § 1º da Lei Complementar 680/13. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando a autuada ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica a autuada notificada a celebrar o Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental para compensação do dano ambiental causado no mesmo prazo. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria à Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5424.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

Processo nº: 33822/14
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 794

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, ultiliza-se desta ferramenta para comunicar ao interessado que o efetivo pagamento da multa não desobriga o infrator de regularizar o passivo ambiental gerado, fica estabelecido prazo de 30(trinta) dias, a contar da publicação deste edital, para protocolização de projeto de terraplenagem para fins de desembargo do empreendimento no imóvel sito na Fazenda do Tanque s/nº – Chácara Atibaia, Bairro Usina. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente - Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

"a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

A Sra**. ITAIS RACHEL FERREIRA DUTRA DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 18.823.362-3 e inscrita no CPF/MF sob o nº 149.048.668-27, nomeada no emprego em comissão de Gerente da Divisão de Cerimonial, **para cumular**, em comissão, o cargo de agente político de **Secretário de Comunicação**, na Secretaria de Comunicação, por motivo de licença saúde da titular da pasta, no período de 25 de abril de 2016 a 09 de maio de 2016.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 28 de abril de 2016.

- Mario Yassuo Inui -
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE ADVERTÊNCIA

AUTUADA: NEUZA SANCHES DE OLIVEIRA
Processo nº: 15334/16
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1315

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1315 – ADVERTÊNCIA - emitido em 13/04/16, pela terraplenagem executada em desacordo com projeto aprovado por meio do Processo Administrativo nº 42670/14, no imóvel sito na Rua das Lantanas, s/nº – Lote "ÁREA 2 PSL 2BP ÁREA 2B1" da quadra 02 – Jardim Estância Brasil, nos termos da Lei Complementar 714/15, artigos 32 e 44, § 2º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve oferecer defesa no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica notificado(a) a apresentar novo projeto de terraplenagem no prazo de 30(trinta) dias, devendo manter paralisado o empreendimento/atividade até regularização, sob pena de multa e embargo pelo não cumprimento. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria à Av. Santana, 133, Estância Lynce, telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

EDITAL DE EMBARGO

Autuado: RHARYLLEY ANDRADE LALAU
Processo: 11449/16
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 1287

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, ultiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do TERMO DE EMBARGO, emitido em 19/04/16, pela movimentação de terra com corte de terreno alterando de relevo em mais de um metro sem projeto aprovado, em imóvel sito na Rua Piassaba, s/nº, lote A30O,nos termos da Lei Municipal nº 3696/08, artigo 25, Inciso II cc. Art. 30, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5982/09. O prprietário ou reperentante legal fica ciente que não será permitido dar continuidade ao empreendimento e/ou atividade no local, sob nenhum pretexto. No caso do descumpri,mento serão aplicadas multas diárias de valor igual à estabelecida no auto de infração, além do registro de Boletim de Ocorrência. Maiores informações poderão ser obtidas nesta Secretaria à Av. Santana, 133, Estância Lynce, telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

PORTARIA Nº 1.511/2016 – SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582/08 e suas alterações, resolve

INTERROMPER, a pedido

A partir de 02 de maio de 2016, a cessão, com prejuízo dos vencimentos e dos demais direitos e vantagens inerentes ao seu emprego, concedida pela Portaria nº 1.410/2016 – SRH, ao servidor municipal Sr. **ADRIANO CESILA,** portador da cédula de identidade RG nº 22.373.247-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 120.673.718-27, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Arquiteto e Urbanista, lotado na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 28 de abril 2016.

- Mario Yassuo Inui -
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE COMUNICADO

AUTUADO: LAÉRCIO ROSSANI

PORTARIA Nº 1.510/2016 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea

PORTARIA Nº 1.512/2016 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo

Poder Executivo

art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, a Título de Substituição

A servidora municipal Sra. **KARINA YURI SUZUKI**, portadora da cédula de identidade RG nº 43.950.190-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 356.823.118-25, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Fiscalização, **para ocupar,** em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente, na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente**, por motivo de gozo de férias da titular, no período de 02 de maio de 2016 a 21 de maio de 2016.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 28 de abril de 2016.

- Mario Yassuo Inui -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.513/2016 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, a Título de Substituição

O servidor municipal Sr. **ADALBERTO ROSA DE SOUZA**, portador da cédula de identidade RG nº 29.718.315-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 267.846.908-50, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Agente Administrativo I, **para ocupar**, em comissão, o emprego de **Assessor de Gestão e Controle**, na Secretaria de Turismo, por motivo de gozo de férias da titular, no período de 16 de maio de 2016 a 30 de maio de 2016.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 28 de abril de 2016.

- Mario Yassuo Inui -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. nº 2.734/95 – Vol. IV

D E C R E T O Nº 7.920
de 27 de abril de 2016

Nomeia, em substituição, membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS -, para o triênio 2015/2018.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73 inciso IX e artigo 110 da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta dos autos administrativos nº 2.734/95 Vol. III.

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados, em substituição, os membros a seguir destacados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS -, para o triênio 2015/2018, que passa a contar com a seguinte composição:

I - DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO
Titular: *Carolina Lara Soares*
Suplente: *Vanessa Aparecida Ferreira*

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Titular: *Roberta Rampinelis*
Suplente: *Camila Netto Barbier Valinhos*

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA
Titular: *Melina Giacomini Cardoso*
Suplente: *Patricia Borghi Brasilio de Lima*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Titular: *Silvia Aparecida de Oliveira Campos*
Suplente: *Ivete Lourenço Leano*

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Titular: *Maurício da Silva Tenório*
Suplente: João Batista Maria Leite

SECRETARIA DA SAÚDE
Titular: *Adriana Micheli Machado*
Suplente: *Dirce Koisumi Setsuko Matuaoka*

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Titular: *Marcia Marciano*
Suplente: *Adriana da Cruz de Moraes*

Titular: *Cláudia Martins Costa Mesquita*
Suplente: *Leila Ingrid Cordeiro Coelho*

Titular: *Mara de Castro Valente*
Suplente: *Magali Pereira Gonçalves Costato Basile*

II- DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS OU DE ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS
Titular: *Ageu Hermes Moreira*
Suplente: *Nilza Aparecida Ramos Gevegi*

REPRESENTANTES DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: *Lydia Maria Alves Olivieri*
Suplente: *Kátia Regina de Moraes*

Titular: *Cristiane Marques Merissi*
Suplente*: Fabiana Maria de Araújo Paulino*

Titular: *Shirlei Brasil dos Santos*
Suplente: Rosane Arcangelo Reis Komaki

Titular: *Cecília de Siqueira Campos Hernandes*
Suplente: *Natália de Oliveira Katae*

Titular: *Gianmarco Bisaglia*
Suplente: *Eliane Tenório Cavalcante*

Titular: *Patricia Boscariol Feitosa*
Suplente: *Jaqueline Giraldi da Silva*

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS E/OU TRABALHADORES NA ÁREA SOCIAL

Titular: Eliane Ugliano Da Silva
Suplente: Tânia da Silva Pereira

Titular: Odair Valeta
Suplente: Maria Ângela Graziano Magalhães

Art. 2º Os membros do Conselho, a que se refere o Art. 1º, serão considerados empossados na data da publicação deste Decreto, para cumprir mandato em continuidade com os demais até o término da atual gestão (triênio de 2015 à 2018).

Art. 3º As atribuições do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS - são aquelas definidas na Lei Municipal nº 2.646/95 e suas alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 27 de abril de 2016.

- Mário Yassuo Inui -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Magali Pereira Gonçalves Costato Basile -
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 368/2016)

D E C R E T O N° 7.921
de 28 de abril de 2016

Poder Executivo

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.325 de 17 de julho de 2015, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

16 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
102 SECRETARIA DE CULTURA
2217 ADIANTAMENTO
283 – 16.102.13.392.0030.2.217.339039.01.11 0000 ….....R$ 6.700,00

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2087 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA
412 – 18.200.12.367.0039.2.087.339039.01.2 20000 ….....R$ 7.200,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

16 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
200 DEPARTAMENTO DE EVENTOS
2064 EVENTOS DE ATIBAIA
287 – 16.200.13.392.0032.2.064.335043.01.11 0000 ….....R$ 6.700,00

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
342 – 18.200.12.361.0037.2.074.339039.01.2 20000 .....R$ 7.200,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 28 de abril de 2016.

- Mario Yassuo Inui -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

- Cleber Centini Cassali -
SECRETÁRIA DE CULTURA E EVENTOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo na data supra.

- Andre Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 368/2016)

D E C R E T O N° 7.922
de 28 de abril de 2016

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.325 de 17 de julho de 2015, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2125 PAB CUSTEIO
534 – 24.400.10.301.0053.2.125.339030.05.3 00000 .....R$ 30.000,00

Art.2º O valor de presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da rúbrica de receita nº 1721.33.02.00 - PAB Piso Atenção Básica.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 28 de abril de 2016.

- Mario Yassuo Inui -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Maria Amélia Sakamiti Roda -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo na data supra.

- Andre Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 30486/2013

LEI Nº 4.435
de 29 de abril de 2016.

Dispõe sobre normas para atribuir denominação a próprios municipais, logradouros públicos e demais espaços públicos, e dá outras providências. (de autoria do vereador Paulo Fernando Serrano Catta Preta e outros vereadores).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 4º da Lei nº 4.161 de 9 de setembro de 2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 4º […]

I - […];

II - […];

III – certidão do setor competente da Prefeitura Municipal, dando conta de que logradouro ou próprio público a que se pretende denominar não possui nome oficial;

IV – curriculum vitae do cidadão ou descrição das ações que ensejaram a homenagem;

V – certidão de atestado de óbito;

VI – certidão de antecedentes criminais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário.

Art. 3º Permanecem inalteradas os demais dispositivos da Lei nº 4.161 de 9 de setembro de 2013.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 29 de abril de 2016.

- Mario Yassuo Inui -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Decreto nº 7.863 de 15/02/2016

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE
Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
07.310/11	Ideia Nova Empreendimentos Imobiliários Ltda	Acácio Augusto Campos Neto
21.693/15	José Moreira de Camargo Neto	Adelson Dorothoto
42.083/15	Alfredo Antonio Del Nero	Alfredo Arruda Cesco
14.750/05	Darci Borges Mateus	Alfredo Arruda Cesco
36.577/14	Wagner Constantino Zarrella	Alfredo Arruda Cesco
05.943/16	Alex Garcia	André Luiz de Matos
31.696/11	João Carlos Antequera	Antonio Sérgio B. Verde Selva
31.694/11	João Carlos Antequera	Antonio Sérgio B. Verde Selva
28.351/12	Associação Bíblica e Cultural de Atibaia	Carlos Eduardo Rabachini Araújo
14.893/16	Orlando Penariolli Junior	Celso Eduardo Corradini
13.153/16	Amauri Guimarães da Silva	Daniel Francisco de Matos
11.691/16	Delcio Capitanio	Elcio Antonio de Oliveira
28.952/15	QMC Telecom do Brasil Cessão de Infraestrutura Ltda	Fernando Antonio Alves Pinto
30.055/10	José Aldo Rodrigues	Fernando Ciaramello Alves Pinto
03.425/08	Adauto Aparecido da Silva	Fernando Ferreira Pedroso
03.261/11	Samuel Levy de Souza	Fernando Ferreira Pedroso
09.678/97	José Calazans da Silva	Fernando Netto Silveira
15.140/16	Geiza Basilio de Oliveira	Geiza Basilio de Oliveira
32.286/15	João Pereira da Silva Filho	Gerson Cezar Goldschmidt
39.554/15	Flowers Atibaia Empreendimentos Imobiliários LTDA	Gustavo Braghin Arimitsu
45.433/14	Bruna Augusto Pereira	Hipólito Carlos Magno Coraciara
31.960/15	Euclides Gameiro	Juliano Aparecido Zanoti
39.083/13	Rafaela de Carvalho Couto Narchi	Karla Manfredi Pimentel
09.307/80	Waldomiro Silva Ferreira	Karla Manfredi Pimentel
13.071/16	EMESP Comércio Estruturas Metálicas São Paulo Ltda	Luciana Gonçalves de Souza
15.121/16	Heloisa Maria Guzzi	Luciano Gusmão Faria Bueno
19.529/14	Terra Azul Organização Administrativa Ltda	Luiz Faccini Neto
23.098/14	Marcos Giannella Moreno Castilho	Marcella Brigido Leite
10.473/16	Fabrício Kuroiwa Bressan	Marcelo do Carmo
42.734/11	Jair Aparecido Rodrigues	Marcos Francisco Basílio
32.588/15	Vagner Roberto de Mello	Marcos Francisco Basílio
27.583/08	Valdir Rodrigues de Brito	Marcos Francisco Basílio
27.661/14	José Luiz Soldera	Maria Cecília Rocha Castellani G. dos Reis
39.640/15	Hideo Ando	Mário Roberto Raminelli
16.129/16	Miki Moriyama	Máximo Marcelo da Silva
07.801/05	Ernesto José Ribeiro	Michele Brizzante
09.214/16	Marcia Mendes da Silva	Michele Brizzante
27.005/14	André Segantin Brandão	Neidemar Rodrigues dos Santos
19.901/13	Esmael Macedo Construções Ltda	Neidemar Rodrigues dos Santos
10.082/15	Marco Fábio Freitas	Neidemar Rodrigues dos Santos
38.113/13	Julio dos Santos Martins	Nelson Eduardo Giusti
13.966/16	Romildo Bispo Vasconcellos	Nelson Eduardo Giusti
25.724/12	Patriani Empreendimentos Imobiliários Ltda	Octávio de Siqueira Ferreira
11.093/16	Marta Harumi Okuyama	Paulo Sérgio Beyruti Curi
45.178/13	José Carlos Gonçalves Rocha	Rafaela Vernille de Felippo
32.265/15	Danilo Soares de Moura Maria	Sérgio Augusto Borin Del Valle
07.814/16	Sueli de Fátima da Luz	Wellington Guitarrari Manoel
24.607/15	Cláudio Marcelo Buarque	Wilson Raphael Doratiotho

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Relação de projetos aprovados, licenças e autorizações expedidas por esta Divisão, no período de **15 à 25 de abril de 2016**, nos termos da Deliberação CONSEMA Normativa nº01/2014.

Processo	Autorização nº	Interessado	Assunto
13357/2016	101/2016	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore exótica
24476/2015	102/2016	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
40891/2015	103/2016	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
29999/2011	106/2016	Elektro Eletricidade e Serviços S/A	Remoção de árvores nativas e exóticas
5087/2016	107/2016	José Antonio Alvoreda	Remoção de árvore em área pública

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Sábado, 30 de abril de 2016 - nº 1785 - Ano XX www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

Edital de citação das pessoas adiante mencionadas, nos autos das medidas cautelares de protesto judicial interruptivo de prescrição de crédito tributário, tendo como autor o Município de Atibaia, processos adiante relacionados, da 1ª Vara Cível da Comarca de Atibaia. Prazo: 30 dias.

O Doutor **MARCOS COSME PORTO**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, FAZ SABER a todas as pessoas adiante qualificadas, bem como a seus eventuais sucessores ou herdeiros, que se processam perante este Juízo as medidas cautelares acima referenciadas, em que o Município de Atibaia alega, em síntese, o seguinte: que é credor das partes rés pelas quantias indicadas no quadro abaixo, referentes às obrigações tributárias principais e acessórias regularmente constituídas por certidões de dívida ativa, constantes dos autos, e que, estando tais obrigações sujeitas à prescrição quinquenal, promove o protesto judicial visando a interromper o prazo prescricional, tudo nos termos do inciso II, do parágrafo único, do artigo 174, do Código Tributário Nacional, para preservação do crédito tributário. E, por não terem sido as partes Requeridas localizadas para intimação pessoal, expede-se este edital, por meio do qual ficam todas as pessoas abaixo relacionadas intimadas a respeito dos protestos em questão e da decisão judicial, cujo conteúdo principal é o seguinte: "Intime-se, pela via postal, a parte ré, conforme postulado e, a seguir, cumpra-se o artigo 872 do Código de Processo Civil." Decorrido o prazo do edital, que é de 30 dias, cumprir-se-á o artigo 872 do Código de Processo Civil. Nada mais. Atibaia, 27 de Abril de 2.016.

NOME DA PARTE	CPF OU CNPJ	NUMERO DO PROCESSO	VALOR
RICARDO SOBRAL VISTORIAS ME	08.938.329/0001-00	1001428-31.2015.8.26.0048	R$ 726,54
STM MINERAÇÃO COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA	48.121.677/0001-04	1002919-10.2014.8.26.0048	R$ 552,59
C & K EMPREENDIMENTOS ATIBAIA LTDA	02.593.297/0001-71	1002783-13.2014.8.26.0048	R$ 467,42

Edital de citação das pessoas adiante mencionadas, nos autos das medidas cautelares de protesto judicial interruptivo de prescrição de crédito tributário, tendo como autor o Município de Atibaia, processos adiante relacionados, da 2ª Vara Cível da Comarca de Atibaia. Prazo: 30 dias.

O Doutor **MARCELO OCTAVIANO DINIZ JUNQUEIRA,** Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, FAZ SABER a todas as pessoas adiante qualificadas, bem como a seus eventuais sucessores ou herdeiros, que se processam perante este Juízo as medidas cautelares acima referenciadas, em que o Município de Atibaia alega, em síntese, o seguinte: que é credor das partes rés pelas quantias indicadas no quadro abaixo, referentes às obrigações tributárias principais e acessórias regularmente constituídas por certidões de dívida ativa, constantes dos autos, e que, estando tais obrigações sujeitas à prescrição quinquenal, promove o protesto judicial visando a interromper o prazo prescricional, tudo nos termos do inciso II, do parágrafo único, do artigo 174, do Código Tributário Nacional, para preservação do crédito tributário. E, por não terem sido as partes Requeridas localizadas para intimação pessoal, expede-se este edital, por meio do qual ficam todas as pessoas abaixo relacionadas intimadas a respeito dos protestos em questão e da decisão judicial, cujo conteúdo principal é o seguinte: "Intime-se, pela via postal, a parte ré, conforme postulado e, a seguir, cumpra-se o artigo 872 do Código de Processo Civil. Juiz de Direito". Decorrido o prazo do edital, que é de 30 dias, cumprir-se-á o artigo 872 do Código de Processo Civil. Nada mais. Atibaia, 27 de Abril de 2.016.

NOME DA PARTE	CPF OU CNPJ	Nº DO PROCESSO	VALOR
HELIO COUTO	N/C	1001295-52.2016.8.26.0048	R$ 970,08
OSCAR MOLENA	013.874.648-68	1000114-16.2016.8.26.0048	R$ 161,91
LUIZ LEME DE CAMARGO	127.604.638-34	1000114-16.2016.8.26.0048	R$ 161,91

Edital de citação das pessoas adiante mencionadas, nos autos das medidas cautelares de protesto judicial interruptivo de prescrição de crédito tributário, tendo como autor o Município de Atibaia, processos adiante relacionados, da 3ª Vara Cível da Comarca de Atibaia. Prazo: 30 dias.

O Doutor **ROGÉRIO A. CORREA DIAS**, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** a todas as pessoas adiante qualificadas, bem como a seus eventuais sucessores ou herdeiros, que se processam perante este Juízo as medidas cautelares acima referenciadas, em que o Município de Atibaia alega, em síntese, o seguinte: que é credor das partes rés pelas quantias indicadas no quadro abaixo, referentes às obrigações tributárias principais e acessórias regularmente constituídas por certidões de dívida ativa, constantes dos autos, e que, estando tais obrigações sujeitas à prescrição quinquenal, promove o protesto judicial visando a interromper o prazo prescricional, tudo nos termos do inciso II, do parágrafo único, do artigo 174, do Código Tributário Nacional, para preservação do crédito tributário. E, por não terem sido as partes Requeridas localizadas para intimação pessoal, expede-se este edital, por meio do qual ficam todas as pessoas abaixo relacionadas intimadas a respeito dos protestos em questão e da decisão judicial, cujo conteúdo principal é o seguinte: "Intime-se, pela via postal, a parte ré, conforme postulado e, a seguir, cumpra-se o artigo 872 do Código de Processo Civil." Decorrido o prazo do edital, que é de 30 dias, cumprir-se-á o artigo 872 do Código de Processo Civil. Nada mais. Atibaia, 13 de Abril de 2.016.

NOME DA PARTE	CPF OU CNPJ	Nº DO PROCESSO	VALOR
ADHEMAR ARCHANGELO PERROTTA	020.760.318-04	1004181-92.2014.8.26.0048	R$ 866,35
RICARDO JOSE CARDOSO	022.409.528-57	1004181-92.2014.8.26.0048	R$ 866,35
SILVIO ARMANDO CORREA CAMBA	613.901.788-20	1001586-86.2015.8.26.0048	R$ 367,96
CARLA GUEKGUEZIAN ALEIXO	N/C	1001586-86.2015.8.26.0048	R$ 367,96
OSCAR SCARELLI	127.578.968-49	1002086-55.2015.8.26.0048	R$ 223,49
ANISIO DIAS DE OLIVEIRA	N/C	1002086-55.2015.8.26.0048	R$ 223,49
ANTONIO CARLOS FERNANDES	566.207.488-72	1002716- 48.2014.8.26.0048	R$ 118,99
SILVIA FARIA FERNANDES	N/C	1002716- 48.2014.8.26.0048	R$ 118,99
VIA APPIA PARTICIPAÇÕES LTDA	10.943.984/0001-06	1004431-91.2015.8.26.0048	R$ 153,37
PANAMERICANA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA	43.075.118/0001-91	1002410-45.2015.8.26.0048	R$ 326,09
FAUSI CHEDID	039.541.298-68	1002410-45.2015.8.26.0048	R$ 326,09
LUZIA MONTEFORTE	N/C	1003633-67.2014.8.26.0048	R$ 267,05
GIOVANA RUIZ	120.609.188-63	1003633-67.2014.8.26.0048	R$ 267,05

Edital de citação das pessoas adiante mencionadas, nos autos das medidas cautelares de protesto judicial interruptivo de prescrição de crédito tributário, tendo como autor o Município de Atibaia, processos adiante relacionados, da 3ª Vara Cível da Comarca de Atibaia. Prazo: 30 dias.

O Doutor **ROGÉRIO A. CORREA DIAS**, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** a todas as pessoas adiante qualificadas, bem como a seus eventuais sucessores ou herdeiros, que se processam perante este Juízo as medidas cautelares acima referenciadas,

Poder Executivo

em que o Município de Atibaia alega, em síntese, o seguinte: que é credor das partes rés pelas quantias indicadas no quadro abaixo, referentes às obrigações tributárias principais e acessórias regularmente constituídas por certidões de dívida ativa, constantes dos autos, e que, estando tais obrigações sujeitas à prescrição quinquenal, promove o protesto judicial visando a interromper o prazo prescricional, tudo nos termos do inciso II, do parágrafo único, do artigo 174, do Código Tributário Nacional, para preservação do crédito tributário. E, por não terem sido as partes Requeridas localizadas para intimação pessoal, expede-se este edital, por meio do qual ficam todas as pessoas abaixo relacionadas intimadas a respeito dos protestos em questão e da decisão judicial, cujo conteúdo principal é o seguinte: "Intime-se, pela via postal, a parte ré, conforme postulado e, a seguir, cumpra-se o artigo 872 do Código de Processo Civil." Decorrido o prazo do edital, que é de 30 dias, cumprir-se-á o artigo 872 do Código de Processo Civil. Nada mais. Atibaia, 07 de Abril de 2.016.

NOME DA PARTE	CPF OU CNPJ	Nº DO PROCESSO	VALOR
ESMIR DE OLIVEIRA	464.699.408-97	1000465-23.2015.8.26.0048	R$ 174,82
LUIZ DI PIETRO	N/C	1000474-82.2015.8.26.0048	R$ 484,86
LIBERO ROGERIO VETOREZZO	N/C	1000474-82.2015.8.26.0048	R$ 484,86
MIX RENT A CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA EPP	04.935.679/0001-61	1000574-37.2015.8.26.0048	R$ 1.007,31
LUZIA MONTEFORTE RUIZ	N/C	1000643-69.2015.8.26.0048	R$ 269,39
GIOVANA RUIZ	120.609.188-63	1000643-69.2015.8.26.0048	R$ 269,39
ADHEMAR ARCHANGELO PERROTTA	120.760.318-04	1000652-31.2015.8.26.0048	R$ 155,90
NICOLA PEREZ NETO	012.247.588-70	1000652-31.2015.8.26.0048	R$ 155,90
PANAMERICANA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA	43.075.118/0001-91	1001430-98.2015.8.26.0048	R$ 312,20
FAUSI CHEDID	039.541.298-68	1001430-98.2015.8.26.0048	R$ 312,20
PANAMERICANA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA	43.075.118/0001-91	1001433-53.2015.8.26.0048	R$ 317,04
RILTON JORGE BARBOSA	116.451.168-63	1001438-75.2015.8.26.0048	R$ 212,26
MANUEL FERNANDES LOPES	513.349.258-87	1001543-52.2015.8.26.0048	R$ 349,81
VANESSA MOREIRA CAPELLA	287.955.118-81	1001628-38.20158.26.0048	R$ 212,88
WILLY ARNALDO JOCK	152.361.029-87	1001673-42.2015.8.26.0048	R$ 298,29
SEBASTIÃO ANTONIO DE GODOY	N/C	1002028-52.2015.8.26.0048	R$ 180,29
OSCAR SCARELLI	127.578.968-49	1002030-22.2015.8.26.0048	R$ 226,58
MARIO GUSMAI	N/C	1002030-22.2015.8.26.0048	R$ 226,58
SHAKUNTARIA DERBY FERREIRA DA SILVA	181.937.518-84	1002039-81.2015.8.26.0048	R$ 538,09
SEBASTIAO BATISTA DOS SANTOS	183.476.078-00	1002076-11.2015.8.26.0048	R$ 258,78
METALURGICA RELUZ LTDA EPP	05.255.404/0001-40	1002444-54.2014.8.26.0048	R$ 861,63
MANUEL VICENTE DE MORAES	007.085.448-35	1002777-06.2014.8.26.0048	R$ 127,14
DULCINEA PEREIRA DE MORAIS	119.489.038-57	1002777-06.2014.8.26.0048	R$ 127,14
ADHEMAR ARCHANGELO PERROTTA	120.760.318-04	1002905-26.2014.8.26.0048	R$ 122,32
LUIZ RAMOS	N/C	1002905-26.2014.8.26.0048	R$ 122,32

Edital de citação das pessoas adiante mencionadas, nos autos das medidas cautelares de protesto judicial interruptivo de prescrição de crédito tributário, tendo como autor o Município de Atibaia, processos adiante relacionados, da 4ª Vara Cível da Comarca de Atibaia. Prazo: 20 dias.

O Doutor **JOSÉ AUGUSTO NARDY MARZAGÃO**, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, FAZ SABER a todas as pessoas adiante qualificadas, bem como a seus eventuais sucessores ou herdeiros, que se processam perante este Juízo as medidas cautelares acima referenciadas, em que o Município de Atibaia alega, em síntese, o seguinte: que é credor das partes rés pelas quantias indicadas no quadro abaixo, referentes às obrigações tributárias principais e acessórias regularmente constituídas por certidões de dívida ativa, constantes dos autos, e que, estando tais obrigações sujeitas à prescrição quinquenal, promove o protesto judicial visando a interromper o prazo prescricional, tudo nos termos do inciso II, do parágrafo único, do artigo 174, do Código Tributário Nacional, para preservação do crédito tributário. E, por não terem sido as partes Requeridas localizadas para intimação pessoal, expede-se este edital, por meio do qual ficam todas as pessoas abaixo relacionadas intimadas a respeito dos protestos em questão e da decisão judicial, cujo conteúdo principal é o seguinte: "Intime-se, pela via postal, a parte ré, conforme postulado e, a seguir, cumpra-se o artigo 872 do Código de Processo Civil." Decorrido o prazo do edital, que é de 20 dias, cumprir-se-á o artigo 872 do Código de Processo Civil. Nada mais. Atibaia, 27 de abril de 2.016.

NOME DA PARTE	CPF OU CNPJ	NUMERO DO PROCESSO	VALOR
NATALIA DE OLIVEIRA POLONIA	102.294.228-02	4005003-64.2013.8.26.0048	R$ 866,77
DANIEL SANCHES POLONIA	024.493.638-23	4005003-64.2013.8.26.0048	R$ 866,77
IVANI SILVEIRA POLONIA	024.493.638-23	4005003-64.2013.8.26.0048	R$ 866,77
EDNA SANCHES SANTOS	128.134.878-30	4005003-64.2013.8.26.0048	R$ 866,77
HAMILTON SOUZA SANTOS	128.134.878-30	4005003-64.2013.8.26.0048	R$ 866,77
DAMARIS SANCHES POLONIA NEIVA	086.497.668-20	4005003-64.2013.8.26.0048	R$ 866,77
AHIRTON DE SOUZA NEIVA	086.497.668-20	4005003-64.2013.8.26.0048	R$ 866,77
LAERTE DE OLIVEIRA SANCHES	131.830.358-39	4005003-64.2013.8.26.0048	R$ 866,77
MARTA DE OLIVEIRA SANCHES	131.830.358-39	4005003-64.2013.8.26.0048	R$ 866,77
MARCOS DE OLIVEIRA SANCHES	116.425.408-11	4005003-64.2013.8.26.0048	R$ 866,77
KATIA SOARES DOS SANTOS SANCHES	116.425.408-11	4005003-64.2013.8.26.0048	R$ 866,77
FABIO DE OLIVEIRA SANCHES	252.117.138-77	4005003-64.2013.8.26.0048	R$ 866,77
VERA LUCIA TAVARES SANCHES	259.868.398-62	4005003-64.2013.8.26.0048	R$ 866,77
ELIAS DOS SANTOS	012.103.858-05	4005003-64.2013.8.26.0048	R$ 866,77
VIVIANE GONÇALVES CINTRA ALMEIDA	014.053.568-39	4005003-64.2013.8.26.0048	R$ 866,77
JOSE CARLOS DE SÁ TEIXEIRA	059.273.378-56	1002406-71.2016.8.26.0048	R$ 262,43
ANDREIA ALZIRA DIAS LEITE ME	13.245.564/0001-36	1000285-70.2016.8.26.0048	R$ 314,78
TROPICAL LINE COMÉRCIO DE PISCINAS LTDA ME	04.534.709/0003-90	1001580-79.2015.8.26.0048	R$ 609,26

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 15/04/2016À 28/04/2016

1)REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÌCIO DE 2016: DEFERIDOS

a) Área de Alimentos

Prot.	Razão Social	CNPJ	CNAE
12460/2013	VAC Comércio de Carnes Ltda - Me	12.589.429/0002-26	4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - Açougue
11153/2016	VAC Comércio de Carnes Ltda - Me	12.589.429/0003-07	4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - Minimercados, mercearias e Armazéns
15046/2011	Supermercado Herói Ltda - Me	13.267.491/0001-83	4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com presominância de produtos alimentícios - Minimercados, mercearias e armazéns
14162/2015	Prodipani Brasil Produtos Alimentares Importação e Exportação Ltda	14.535.032/0002-87	1062-7/00 - Moagem de trigo e fabricação de derivados

b) Área de Farmácia

02115/1996	Drogaria Renascer de Atibaia Ltda - Epp	01.471.030/0001-49	4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
20193/2010	José Ronaldo Simões - Me	12.020.135/0001-06	4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
8828/2013	Marcelo da Silva Machado 21034364820	17.323.055/0001-35	8122-2/00 - Controle de pragas urbanas

c) Área de Medicina

04619/2007	Pooltex Indústria e Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli - Epp	09.107.943/0001-92	3250-7/05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Os referidos cadastros, licenças de funcionamento sanitária e laudos técnicos de avaliação, deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

a) Área Ambiental

Prot. AI	Nome/Razão Social	AI	Motivo	Artigo
15894/2016	Fábio Provedel	015918	Propriedade sem manutenção	Artigo 46 da Lei Complementar nº 652/12
15926/2016	Marilene Mazini	015943	Criação de animais	Artigo 18 Lei Complementar nº 653/12
15932/2016	Laércio Perineto Filho	015942	Propriedade sem manutenção	Artigo 46 da Lei Complementar nº 652/12
15951/2016	Mario Mitsuo Watanabe	015944	Propriedade sem manutenção	Artigo 46 da Lei Complementar nº 652/12
15946/2016	Demetrio Pignatari	015945	Propriedade sem manutenção	Artigo 46 da Lei Complementar nº 652/12
15963/2016	João Veronezi	030109	Propriedade sem manutenção	Artigo 46 da Lei Complementar nº 652/12
15988/2016	Pedro Anjo Filho	015948	Propriedade sem manutenção	Artigo 46 da Lei Complementar nº 652/12
16003/2016	José Maria Marinho	015949	Propriedade sem manutenção	Artigo 46 da Lei Complementar nº 652/12
16429/2016	Tuyoshi Iriya	030110	Propriedade sem manutenção	Artigo 46 da Lei Complementar nº 652/12
16955/2016	Maria Antonieta Franco	030112	Propriedade sem manutenção	Artigo 46 da Lei Complementar nº 652/12
16950/2016	Luciano Peranovich	015932	Propriedade sem manutenção	Artigo 46 da Lei Complementar nº 652/12

3) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

a) Área Ambiental

Processo	Nome/Razão Social	Nº do AIP	Tipo	Referente ao Auto de Infração
10155/2016	Marcelo Rego dos Santos	30168	AIPM	015868
10152/2016	Fumie Nakashige Kawasaki	30165	AIPM	015866
10159/2016	Elarina Gomes de Carvalho	30169	AIPM	015867
6699/2016	José Antonio Cuani	30162	AIPA	015532

b) Área de Alimentos

36701/2015	Sant'anna Padaria e Confeitaria Ltda	12412	AIPA	012817

c) Área de Medicina

Atos da Vigilância Sanitária

2773/2016	Jarimed Assistência Médica LTDA Me	12465	AIPM	015792

4) NOTIFICAÇÕES DE RECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

a) Área Ambiental

Prot.	Nome/Razão Social	NRM	Referente AIPM
30447/2015	Shakuntaria Derby Ferreira da Silva	6834	12960
6398/2016	Sérgio Augusto Fernandes	6836	12962
1001/2016	Francisco Fernandez Garcia	6838	12964
936/2016	Isabel dos Santos Cerimeli Cunha	6835	12989
41874/2015	Jorge Zeleniakas	6837	12988

a) Área de Alimentos

10146/2009	Menezes e Menezes Restaurante LTDA ME	5666	11577

5) ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

a) Área Ambiental

Processo	Nome/Razão Social	Nº do NRM	Referente ao Auto de Infração
26738/2015	Heruko Ueki de Sales	6806	12316
32502/2016	Armando Rodrigues Bebeer	6805	12319
33946/2015	Eliza Pereira da Costa	6801	12322
35338/2015	Roney Luiz Farto	6804	12328
33499/2015	Odilon Requena Valadão	6803	12326
31917/2015	Cisiro Soave	6807	12324
20365/2015	Francisco Fernandez Garcia	6500	12315
20613/2015	Jairo Elias Flor	6499	12310

b) Área de Alimentos

29768/2016	Padaria e Sorveteria Bom Jesus de Atibaia Me	7500	12805
34473/2016	Azevedo & Quaresma Lanchonete Ltda Me	10627	12272
34472/2016	Azevedo & Quaresma Lanchonete Ltda Me	10626	12271

6) RECURSOS ANALISADOS

a) Área Ambiental

Processo Referente	Nome/Razão Social	Protocolo do Recurso	Situação
968/2016	Claudio Aparecido Serrano	13409/2016	Deferido
12098/2016	Maria das Graças Pereira de Almeida	13634/2016	Deferido
854/2016	Carlos Wernicoff	3915/2016	Deferido
1005/2016	Ana Maria Cordeiro	14947/2016	Deferido

b) Área de Medicina

10556/2016	Recanto do Idoso Vovó Edna Ltda	12240/2016	Indeferido
39292/2015	Recanto do Idoso Vovó Edna Ltda	12243/2016	Deferido
10557/2016	Recanto do Idoso Vovó Edna Ltda	12113/2016	Indeferido
39701/2015	Recanto do Idoso Vovó Edna Ltda	12242/2016	Indeferido

7) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Protocolo	Endereço	Bairro	Área	Motivo	Situação
14384/2016	Av. Yunes Demétrio Sagab	Jd. Alvinópolis	Ambiental	Propriedade sem manutenção	Não encontrada situação de risco a saúde
14284/2016	Rua Paulo de Tarso dos Santos Silva	Recreio Maristela	Ambiental	Possível foco de dengue	Não encontrada situação de risco a saúde
13840/2016	Rua Guarujá	Jd. Paulista	Ambiental	Piscina sem manutenção	Não encontrada situação de risco a saúde
10958/2016	Rua João Batista Peçanha Sobrinho	Morumbi	Ambiental	Lixo mal acondicionado	Não encontrada situação de risco a saúde
26867/2015	Alameda Lucas Nogueira Garcez	Jd. do Lago	Alimentos	Venda de produtos alimentícios com a validade expirada	Solucionado
22586/2015	Av. Dona Gertrudes	Alvinópolis	Alimentos	Despejo irregular de água servida	Seguindo pelo processo mãe nº 19534/2015
35945/2015	Av. Dona Gertrudes	Alvinópolis	Alimentos	Comércio de produtos estragados e falta de higiene	Seguindo pelo processo mãe nº 19534/2015

Atos da Vigilância Sanitária

14016/2016	Rua Thomé Franco	Centro	Alimentos	Falta de higiene no açougue	Seguindo pelo processo mãe nº 11498/2009
14481/2016	Rua José Aparecido Verutti	Jd. Cerejeiras	Ambiental	Possível foco de dengue	Solucionado
39219/2015	Rua José Antônio da Silveira Maia	Alvinópolis	Ambiental	Possível foco de dengue	Solucionado
6788/2016	Rua Capri	Chácara Eliza	Ambiental	Fossa insatisfatória	Solucionado
40099/2015	Av. Vitória	Jd. Jaraguá	Ambiental	Possível foco de dengue	Solucionado
15727/2016	Rua Juvêncio Marciel da Fonseca	Atibaia Jardim	Ambiental	Queimada	Informação insuficiente
9482/2016	Av. Carvalho Pinto	Alvinópolis	Alimentos	Venda de carne estragada	Improcedente
14099/2016	Rua Carlos Silveira Franco	Alvinópolis	Ambiental	Possível foco de dengue	Improcedente
13151/2016	Rua Iracema	Jd. Cerejeiras	Ambiental	Acúmulo de lixo	Improcedente
39897/2015	Av. Dona Gertrudes	Alvinópolis	Ambiental	Propriedade sem manutenção	Solucionado
14790/2016	Av. Imperial	Jd. Imperial	Alimentos	Mau cheiro no açougue	Solucionado
6586/2016	Rua Abolição	Jd. Imperial	Ambiental	Possível foco de dengue	Solucionado
15755/2016	-	Parque das Águas	Ambiental	Água parada	Acompanhando pelo processo 7229/2016
14672/2016	Av. Prof. Carlos Alberto de Carvalho Pinto	Alvinópolis	Ambiental	Descarte inadequado de lixo	Solucionado
6731/2016	Av. Walter Engrácia de Oliveira	Estância Lynce	Ambiental	Possível foco de dengue	Solucionado
14501/2016	Rua Bartolomeu de Andrade e Silva	Jd. Alvinópolis	Ambiental	Possível foco de dengue	Solucionado
7041/2016	Av. Pref. Antônio Júlio Toledo Garcia Lopes	Jd. Jaraguá	Ambiental	Possível foco de dengue	Solucionado
8404/2016	Rua Edward Guedes Toledo	Jd. das Cerejeiras	Ambiental	Possível foco de dengue	Solucionado
12591/2016	Rua Brasil	Jd. Imperial	Ambiental	Propriedade sem manutenção	Solucionado
15113/2016	Av. São Paulo	Jd. Alvinópolis	Ambiental	Possível foco de dengue	Solucionado
16371/2016	Rua Olegário Cunha Lobo	Atibaia Jardim	Ambiental	Odor forte de medicamento	Odor típico da indústria
11450/2016	Av. 3º Centenário	Jd. Centenário	Ambiental	Vazamento de Fossa	Solucionado
14480/2016	Rua Miosotis	Jd. Imperial	Ambiental	Acúmulo de lixo	Solucionado
151321/2016	Rua Pedro Pinheiro	Alvinópolis	Ambiental	Despejo de dejetos em via pública	Não encontrada situação de risco a saúde
15244/2016	Praça Três Poderes	Centro	Ambiental	Possível foco de dengue	Não encontrada situação de risco a saúde
9584/2016	Rua Bartolomeu de Andrade e Silva	Jd. Alvinópolis	Ambiental	Caixa de água aberta	Solucionado
15123/2016	Rua Orquídea	Vila Giglio	Ambiental	Piscina sem manutenção	Não encontrada situação de risco a saúde
9957/2016	Travessa Ipê Rosa	Chácara das Colinas	Ambiental	Possível foco de dengue	Não encontrada situação de risco a saúde
11086/2016	Rua 20 de Novembro	Rio Abaixo	Ambiental	Propriedade sem manutenção	Não encontrada situação de risco a saúde
5151/2016	Rua Dona Clara	Caetetuba	Ambiental	Acúmulo de lixo	Solucionado
14476/2016	Av. Pref. Antônio Júlio Toledo Garcia Lopes	Jd. Cerejeiras	Ambiental	Possível foco de dengue	Não encontrada situação de risco a saúde
11790/2016	Travessa Francisco Escudeiro	Centro	Ambiental	Despejo de água servida em via pública	Não encontrada situação de risco a saúde
11822/2016	Rua Presidente Vargas	Jd. Cerejeiras	Ambiental	Possível foco de dengue	Não encontrada situação de risco a saúde
13860/2016	Rua Yunes Demetrio Sabbag	Alvinópolis	Ambiental	Infestação de gatos	Não encontrada situação de risco a saúde
14090/2016	Rua Um	Vila São José	Ambiental	Criação de Animais	Não encontrada situação de risco a saúde
9819/2016	Rua Sargento Laércio Lourenço	Alvinópolis	Ambiental	Infestação de aves	Não encontrada situação de risco a saúde
3254/2016	Av. Santos Dumont	Alvinópolis	Ambiental	Possível foco de dengue	Não encontrada situação de risco a saúde
6250/2016	Rua Guarujá	Jd. Jaraguá	Ambiental	Piscina sem manutenção	Solucionado
9324/2016	Rua Juta	Jd. das Flores	Ambiental	Criação de pombos	Solucionado
42169/2015	Rua Benedito Carvalho	Vila Giglio	Ambiental	Piscina sem manutenção	Solucionado
6170/2016	Av. dos Pinheiros	Jd. dos Pinheiros	Ambiental	Piscina sem manutenção	Não encontrada situação de risco a saúde

Atos da Vigilância Sanitária

2007/2016	Rua José Amadeu Orestes Pérgula	Jd. Siriema	Ambiental	Piscina sem manutenção	Solucionado
2307/2016	Av. São João	Centro	Ambiental	Infestação de ratos	Não encontrada situação de risco a saúde
5528/2016	Rua Presidente Dutra	Centro	Ambiental	Propriedade sem manutenção	Endereço não localizado
4381/2016	Rua Doutor Oswaldo Urioste	Centro	Ambiental	Vazamento de Fossa	Não encontrada situação de risco a saúde
6311/2016	Rua Marco Vinícius Chiochetti	Alvinópolis	Ambiental	Propriedade sem manutenção	Não encontrada situação de risco a saúde
6329/2016	Rua Clóvis Soares	Alvinópolis	Ambiental	Possível foco de dengue	Não encontrada situação de risco a saúde
2406/2016	Av. Brasília	Pq. das Nações	Ambiental	Possível foco de dengue	Não encontrada situação de risco a saúde
3546/2016	Rua Eduardo Fernandes da Costa	Vila Dom Pedro I	Ambiental	Piscina sem manutenção	Endereço não localizado

8) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS)

Processo	Nome/Razão Social	Área	Estrutura/Auto	Motivo
06242/2016	Cristina dos Santos	Alimentos	Estrutura	Encerrou as atividades
05116/2016	Manuel Rodrigues de Oliveira Rocha	Prestação de Serviço	Estrutura	Falta de documentos
08322/2016	GRAMMER do BRASIL Ltda.	Saúde do Trabalhador	Estrutura	Processo mãe encerrado
07056/2016	Maria Claidimar Lino Cruz Bueno	Alimentos	Estrutura	Solucionado
27749/2015	Hélcio Gomes da Silva	Alimentos	AI 011148	Solucionado
27752/2015	Hélcio Gomes da Silva	Alimentos	AI 011149	Solucionado
08265/2016	Glamour Fashion Banho e Tosa	Veterinária	Estrutura	Falta de documentos
10015/2016	Galves Comércio de gas e água Ltda	Prestação de Serviço	Estrutura	Não precisa de cadastro na VISA
1182/2016	Casa de Idosos Vida Nova LTDA - ME	Medicina	AI 015791	Acompanhar pelo processo mãe nº 12790/2009
37591/2015	Casa de Idosos Vida Nova LTDA - ME	Medicina	AI 015444	Acompanhar pelo processo mãe nº 12790/2009
37589/2015	Casa de Idosos Vida Nova LTDA - ME	Medicina	AI 015443	Acompanhar pelo processo mãe nº 12790/2009
10341/2016	Carlos Alberto Silva	Ambiental	AI 015857	Número de AI inexistente
968/2016	Claudio Aparecido Serrano	Ambiental	AI 015512	Solucionado
12098/2016	Maria das Graças Pereira de Almeida	Ambiental	AI 015902	Solucionado
00854/2016	Carlo Wernicoff	Ambiental	AI 015519	Solucionado
1005/2016	Ana Maria Cordeiro	Ambiental	AI 015518	Solucionado
39701/2015	Recanto do Idoso Vovó Edna	Medicina	AI 015780	Solucionado
13826/2016	João Paulo Nunes Moreira 28166556871	Alimentos	Estrutura	Falta de documentos para cadastro
13352/2016	Simone Aparecida Contra 15127656805	Alimentos	Estrutura	Falta de documentos para cadastro
12146/2016	Irene Rosa Souza do Nascimento 40888608888	Prestação de Serviço	Estrutura	Não precisa de cadastro na VISA
10658/2016	Jose Aparecido Frige	Alimentos	Estrutura	Falta de documentos para cadastro
10418/2016	João de Lima	Alimentos	Estrutura	Falta de notificação de SEDEC
14905/2016	Pereira de Souza Atibaia Atibaia Ltda	Prestação de Serviço	Estrutura	Não precisa de cadastro na VISA
14582/2016	Vanessa de Jesus Silva 46167568804	Prestação de Serviço	Estrutura	Não possui cadastro na VISA
34901/2010	Eliane Francisco	Odontologia	Estrutura	Cancelamento de Licença Funcionamento
13415/2012	Luana Craveiro	Odontologia	Estrutura	Cancelamento de Licença Funcionamento

9) COMUNICADOS

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS

"Fica a empresa Albert Sabin Hospital e Maternidade Ltda, CNPJ 04.275.687/0001-29, sito à Rua Bahia, 342, Estoril, Atibaia/SP, com a atividade de Dispensário de Medicamentos em Hospital, cadastro MIS 03/2015, autorizada a adquirir a substância Misoprostol na quantidade de 20 unidades/mês".

Para mais informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – com José Eduardo Mariano.

Dr. Celso Akio Maruta
Diretor Depto. de Vigilância em Saúde

Email: visa@atibaia.sp.gov.br
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-3350

Poder Legislativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia, CONVOCA Audiência Pública a ser realizada no dia 12 de MAIO de 2016, das 19, no Salão Nobre "Presidente Tancredo de Almeida Neves", à Avenida Nove de Julho, nº 265, Centro, para Discussão do Projeto de Lei nº. 189/15, que dispõe sobre Proibição de Rodeios, Vaquejadas e Farra do Boi, neste Município, a audiência será presidida pelo presidente da Comissão de Bem Estar e proteção Animal da Câmara Municipal, artigo 80, inciso V, da Lei Orgânica do Município; convida a todos os interessados a participarem da Audiência Pública, que tem por objetivo a proibição de Rodeios, Vaquejadas e Farra do Boi. SALÃO NOBRE "PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES", aos 20 de Abril de 2016.

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA.

A Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo convida a população, para participar da Audiência Pública destinada a debater acerca do PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DO LAGO DO JARDIM DOS PINHEIROS, que será realizada na Câmara Municipal, no dia 11/05/2016 às 19horas no Salão Nobre Presidente Tancredo de Almeida Neves, à Avenida Nove de Julho, nº 265, Centro.

Processo nº 096/2.016
Atibaia, 26 de abril de 2.016

Tendo em vista o pronunciamento constante do processo nº 096/2016 da Procuradoria desta Casa reconheço o parecer fundado no artigo 24 inciso IV da Lei 8.666/93 para despesas de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA EM CARÁTER EMERGENCIAL DESTA EDILIDADE valor R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais) por um período de três meses.

Ratifico, por atender os requisitos legais em vigor.

EDISON BENTO LEITE
- Presidente-

Câmara Municipal da Estância de Atibaia
SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO
Extrato de Contrato

Contratado: SHERUT CLEAN SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA; **Processo** nº 096/2016, **Contrato** nº 005/2016; **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DESTA EDILIDADE EM CARÁTER EMERGENCIAL**; Valor do Contrato** R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais); **Prazo de Vigência:** 03 (três) meses, **Dotação:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **Data da Assinatura:** 26 de abril de 2016

Valeria Silveira Cardoso –
Chefe Serv. Financeiro, Orçamentário Contábil e do Patrimônio -

Edison Bento Leite
- Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/16
De 25 de abril de 2016

*Confere a **Professora Maria Silvia Aira Fernandez,** o título de Cidadã Honorária pelos relevantes serviços prestados à cidade de Atibaia.*-.-.-.-.-.-.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA APROVA:

***Art. 1º** – Fica conferido a Sra.**Maria Silvia Aira Fernandez** o Título de Cidadã Honorária da Estância de Atibaia, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.*

***Art. 2º** – A honraria conferida, através deste Decreto Legislativo, será impressa em pergaminho devidamente emoldurada e entregue ao homenageado em Sessão Solene, a qual será convocada em data oportuna pelo Presidente desta Casa.*

***Art. 3º** – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.*

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 25 DE ABRIL DE 2016

DR. EDISON BENTO LEITE
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/16
De 25 de abril de 2016

Confere ao Secretário Estadual de Esportes, Lazer e Juventude de SP, JEAN MADEIRA, o título de Cidadão Honorário pelos relevantes serviços prestados à cidade de Atibaia-.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA APROVA:

***Art. 1º** – Fica conferido ao sr. **JEAN MADEIRA** o Título de Cidadão Honorário da Estância de Atibaia, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.*

***Art. 2º** – A honraria conferida, através deste Decreto Legislativo, será impressa em pergaminho devidamente emoldurada e entregue ao homenageado em Sessão Solene, a qual será convocada em data oportuna pelo Presidente desta Casa.*

***Art. 3º** – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.*

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 25 DE ABRIL DE 2016

DR. EDISON BENTO LEITE
PRESIDENTE

Of. Conv. Nº 014/16-Div.Leg.
Atibaia, 26 de abril de 2.016

Excelentíssimo Senhor Vereador,

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo **dia 02 de maio de 2.016, após a sessão ordinária,** ocasião que serão discutidos e votados os seguintes processos:

1.PROJETO DE LEI Nº 162/15, de autoria do Senhor Prefeito, que autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão de direito real de uso de uma área de 3.045,13m2, localizada no Loteamento Morumbi, ao Lar Dona Mariquinha do Amaral e dá outras providências; 2ª **discussão, votação nominal, maioria qualificada, 2/3;**

2.PROJETO DE LEI Nº 173/15, e autoria do

Poder Legislativo

Daniel da Rocha Martini e outros vereadores, que dispõe sobre a divulgação de vistorias realizadas em obras públicas a serem recebidas pela Prefeitura da Estância de Atibaia no sítio eletrônico oficial do município, e dá outras providências; **2ª discussão, maioria simples;**

3.PROJETO DE LEI Nº 181/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que Altera o §2º do artigo 2º da Lei Municipal nº 4.239/14, de 25 de junho, que institui no município de Atibaia o "Dia do Advogado" e a "Semana do Advogado" e dá outras providências;2ª **discussão, maioria simples.**

Atenciosamente

EDISON BENTO LEITE
Presidente

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 02 DE MAIO DE 2016, ÀS 17 HORAS.

1.PROJETO DE LEI Nº 162/15, de autoria do Senhor Prefeito, que autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão de direito real de uso de uma área de 3.045,13m2, localizada no Loteamento Morumbi, ao Lar Dona Mariquinha do Amaral e dá outras providências; **1ª discussão, votação nominal, maioria qualificada, 2/3;**

2.PROJETO DE LEI Nº 173/15, e autoria do Daniel da Rocha Martini e outros vereadores, que dispõe sobre a divulgação de vistorias realizadas em obras públicas a serem recebidas pela Prefeitura da Estância de Atibaia no sítio eletrônico oficial do município, e dá outras providências; **1ª discussão, maioria simples;**

3.PROJETO DE LEI Nº 181/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que Altera o §2º do artigo 2º da Lei Municipal nº 4.239/14, de 25 de junho, que institui no município de Atibaia o "Dia do Advogado" e a "Semana do Advogado" e dá outras providências;**1ª discussão, maioria simples.**

Atenciosamente,

EDISON BENTO LEITE
Presidente

Projetos em trâmite na Câmara Municipal da Estância de Atibaia em 26 de abril de 2016.

1.PROJETO DE LEI Nº 149/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a proibição de abastecimento dos tanques de combustível de veículos após o acionamento da trava de segurança da bomba de abastecimento, no âmbito do Município de Atibaia, e dá outras providências - **Segue para as comissões de justiça educação e finanças - vence em 05/02/16;**

2.PROJETO DE LEI Nº 151/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Serrano Carta Preta, que regula o descarte de materiais danosos ao meio ambiente e dá outras providências; segue para as comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 05/02/16. Segue para a ordem do dia de 25/04/16 em 1ª discussão. Após, às sessões extraordinárias**. Aprovado. Ao Senhor Prefeito**;

3.PROJETO DE LEI Nº 160/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre o pagamento da tarifa de água e esgoto pelo valor real do seu consumo; segue para as comissões de justiça e finanças - **vence em 12/02/16;**

4.PROJETO DE LEI Nº 162/15, de autoria do Senhor Prefeito, que autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão de direito real de uso de uma área de 3.045,13m2, localizada no Loteamento Morumbi, ao Lar Dona Mariquinha do Amaral e dá outras providências; às comissões de justiça, parcelamento do solo e finanças - já está cpm todos os pareceres - vence em 12/02/16. Aprovados os pareceres, segue para a ordem do dia de 04/04/16 e após, às sessões extraordinárias. Requeridas vistas ao ver. Rodrigo Parras. Volta para a ordem do dia de 11/04/16. Vistas ao vereador Lucas de Oliveira Cardoso. Volta para a pauta do dia 18.04.16. Nesta sessão, o vereador Lucas requereu adiamento de discussão por duas sessões. **Volta para a pauta em 02/05/16;**

5.PROJETO DE LEI Nº 163/15, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE - a celebrar Parceria Público-Privada para a prestação de serviços públicos de limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos no município de Atibaia e dá outras providências - **Segue para as comissões de serviços públicos e finanças - vence em 10/02/16;**

6.PROJETO DE LEI Nº 173/15, de autoria do Daniel da Rocha Martini, que dispõe sobre a divulgação de vistorias realizadas em obras públicas a serem recebidas pela Prefeitura da Estância de Atibaia no sítio eletrônico oficial do município, e dá outras providências; segue para as comissões de justiça, educação e finanças - vence em 28/02/16. Segue para a ordem do dia de 25/04/16 em 1ª discussão. Após, às sessões extraordinárias. **Nesta sessão, foi aprovado pedido de vistas. Volta para a ordem do dia de 02/05/16;**

7.PROJETO DE LEI Nº 176/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que declara de Utilidade Pública o CND-BR - Centro Nacional de Denúncia- Segue para a comissão de finanças- **vence em 1º/03/16. Retirado pelo autor em 25/04/16;**

8.PROJETO DE LEI Nº 177/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre a denominação de rua no Loteamento Reserva de Atibaia, que atualmente recebe o nome de Rua Apolo (antiga Rua Dois) - Segue para as comissões de justiça educação e finanças - **vence em 11/03/16;**

9.PROJETO DE LEI Nº 178/15, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que institui o evento Louvorzão Fé Atibaia, e daá outras providências - Segue para as comissões de educação e finanças- vence em 11/03/16. **Na sessão do dia 04/04/16 o vereador Sidnei apresentou Emenda 002/16 que foi juntada ao projeto original;**

10.PROJETO DE LEI Nº 181/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que Altera o §2º do artigo 2º da Lei Municipal nº 4.239/14, de 25 de junho, que institui no município de Atibaia o "Dia do Advogado" e a "Semana do Advogado" e dá outras providências - Segue para as comissões de justiça e educação - vence em 03/03/16. Segue para a ordem do dia de 25/04/16 em 1ª discussão. Após, às sessões extraordinárias. **Aprovado pedido de vistas. Volta para a ordem do dia de 02/05/16;**

11.PROJETO DE LEI Nº 183/15, de autoria do Vereador Akio Matsuda, que dispõe sobre a denominação de rua à atual Rua Fortaleza, no trecho que se inicia na Avenida Dom Pedro II e termina na Rua Tamandaré – Bairro Jardim Imperial - **Segue para as comissões de educação e finanças - vence em 09/04/16;**

12.PROJETO DE LEI Nº 189/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a nova redação do artigo 20 e criação de seu parágrafo único da Lei Complementar nº 653, de 08 de novembro de 2012, e dá outras providências; **segue para as comissões de justiça, saúde e educação e finanças - vence em 09/04/16;**

Poder Legislativo

13.PROJETO DE LEI Nº 193/15, de autoria do Vereador Almir Bueno do Prado, que dá denominação a logradouro público, sem nome oficial e dá outras providencias - Segue para as comissões de educação e finanças - **vence em 27/03/16;**

14.PROJETO DE LEI Nº 196/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a afixação de placa ou cartaz em comércios do Município da Estância de Atibaia, como farmácias, supermercados, mercearias, lojas agropecuárias e similares, contendo a informação referente a proibição de venda e comercialização do veneno denominado "chumbinho", utilizado irregularmente como raticida doméstico; segue para as comissões de justiça, agropecuária, saúde e finanças - vence em 09/04/16. Segue para a ordem do dia de 25/04/16 em 1ª discussão. Após, às sessões extraordinárias. **Aprovado. Ao Senhor Prefeito;**

15.PROJETO DE LEI Nº 199/15, de autoria do José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação de Rua no Loteamento Vila Boa Esperança, Bairro do Tanque, neste município e dá outras providências**; segue para as comissões de justiça, educação e finanças - vence em 21/04/16;**

16.PROJETO DE LEI Nº 200/15, de autoria do Wilson de Vasconcelos Veiga, que altera dispositivos da Lei nº 3.888 de 28 de junho de 2010, alterada pelas Leis nº 4.042/11 e 4.323/15, que autoriza o Poder Executivo a delegar concessões remuneradas para exploração do Serviço Funerário Municipal, e dá outras providências - **Segue para as comissões de justiça e finanças - vence em 20/04/16;**

17.PROJETO DE LEI Nº 201/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação do Centro Comunitário Atibaia Belvedere, localizado no Loteamento Atibaia Belvedere, neste Município - Segue para as comissões de justiça, educação e finanças - vence em 20/04/16. Segue para a ordem do dia de 25/04/16 em 1ª discussão. **Após, às sessões extraordinárias. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;**

18.PROJETO DE LEI Nº 202/15, de autoria do Vereador Almir Bueno do Prado, que oficializa a denominação de logradouro público com nomenclatura não oficial, localizado no Bairro do Portão, e dá outras providências - Segue para as comissões de justiça, educação e finanças - vence em 20/04/16. Aprovados os pareceres na sessão do dia 07/03/16, **segue para a ordem do dia de 14/03/16. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;**

19.PROJETO DE LEI Nº 003/16, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre uso obrigatório de sistema de segurança baseado em monitoramento por meio de câmeras de vídeo nas escolas públicas e particulares do Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças. **Na sessão do dia 07/03/16, foi apresentada emenda nº 001/16 de autoria do mesmo vereador, sendo redistribuída às Comissões. vence em 1°/05/16;**

20.PROJETO DE LEI Nº 004/16, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a regulamentação do comércio de alimentos nas ruas e áreas públicas em veículos e similares (food-truck) e dá outras providências (anteprojeto da vereadora Carolina Moreno Castillo); **às Comissões de Justiça, Saúde, parcelamento e finanças - vence em 28/04/16;**

21.PROJETO DE LEI Nº 005/16, de autoria do vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação de Praça no Jardim Alvinópolis; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 11/05/16;**

22.PROJETO DE LEI Nº 006/16, de autoria do vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que dispõe sobre obrigatoriedade do comércio lojista a manter cartaz ou placa, em local visível, informando a taxa de juros; às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças - **vence em 11/05/16;**

23.PROJETO DE LEI Nº 007/16, de autoria do vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que dispõe sobre a instituição da Semana Municipal de Combate à Pedofilia e dá outras providências; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence 11/05/16;**

24.PROJETO DE LEI Nº 010/16, de autoria do vereador Jair Bonilha Gattamorta, que declara de Utilidade Pública a Associação Cultural e Educacional sem fins lucrativos o Instituto Entrando em Cena; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 15/05/16. Segue para a ordem do dia de 25/04/16 em 1ª discussão. Após, às sessões extraordinárias. **Aprovado. Ao Senhor Prefeito;**

25.PROJETO DE LEI N 12/16, de autoria do vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre a criação do "Dia Municipal do Administrador" e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 22/05/16.Segue para a ordem do dia de 25/04/16 em 1ª discussão**. Após, às sessões extraordinárias. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;**

26.PROJETO DE LEI N 013/16, de autoria do vereador Francisco Carlos Avanço, que dispõe sobre denominação de rua no bairro Alvinópolis II; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - **vence em 22/05/16;**

27.PROJETO DE LEI Nº 014/16, de autoria do vereador Paulo F.S. Catta Preta, que declara de Utilidade Pública a Associação das Lojas Maçônicas de Atibaia - A.L.M.A; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 22/05/16. Segue para a ordem do dia de 25/04/16 em 1ª discussão. **Após, às sessões extraordinárias. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;**

28.PROJETO DE LEI N 017/16, de autoria do vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que dispõe sobre denominação de Estrada; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 05/06/16;**

29.PROJETO DE LEI Nº 18/16, de autoria do vereador Akio Matsuda, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro Jardim Maracanã; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 20/06/16;**

30.PROJETO DE LEI Nº 19/16, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de estrada no Bairro Mato Dentro; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 20/06/16;**

31.PROJETO DE LEI Nº 20/16, de autoria do vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que dispõe sobre denominação de Centro de Educação no Bairro Guaxinduva **- às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 20/06/16;**

32.PROJETO DE LEI Nº 21/16, de autoria do vereador Paulo F.L. Pereira de Araujo, que altera a redação da Lei nº 3169/01 que fixa normas para declaração de Utilidade Pública**; à Comissão de Justiça - vence em 03/07/16;**

33.PROJETO DE LEI Nº 023/16, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira e outros vereadores, que proíbe a comercialização, distribuição e o uso a qualquer título, de buzina de pressão à base de gás propanobutano, envasado em tudo de aerosol, em Atibaia e dá outras providências; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 03/07/16;**

34.PROJETO DE LEI Nº 024/16, de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que declara de Utilidade Pública a Associação Sócia Educativa e Cultural de Capoeira,

Poder Legislativo

Lutas Esportivas e Olímpica; às Comissões de Justiça e Finanças; **vence em 10/07/16;**

35.PROJETO DE LEI Nº 025/16, de autoria do vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que dispõe sobre a Semana Cultural do Morango, no âmbito do município de Atibaia e dá outras providências; **às Comissões de Justiça, Cultura e Finanças - vence em 10/07/16;**

36.PROJETO DE LEI Nº 026/16, de autoria do vereador Francisco Carlos Avanço, que dispõe sobre denominação de praça no bairro Nova Atibaia; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- vence em 18/07/16;**

37.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/16, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que altera a Lei complementar nº 714/15 que institui a Legislação de Uso e Ocupação do Solo e dá outras providências; **às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo e Finanças - vence em 03/07/16;**

38.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/16, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que altera Lei Complementar nº 714/15, que institui a Legislação de Uso e Ocupação do Solo e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo e Finanças - vence em 03/07/16;

39.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/16, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que altera Lei Complementar nº 714/15, que institui a Legislação de Uso e Ocupação do Solo e dá outras providências; **às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo e Finanças - vence em 03/07/16;**

40.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/16, de autoria do vereador Sidnei Luciano Gonçalves e outros vereadores, que confere título de cidadão honorário; de acordo com o artigo 280 do RI, foram nomeados os seguintes vereadores para emitir parecer no prazo de 15 dias: Jorge de Jesus Silva, Lucas de Oliveira Cardoso, Rodrigo Parras, Francisco Carlos Avanço e Wilson de Vasconcelos Veiga. **Segue para a ordem do dia de 25/04/16 em votação secreta. Aprovado por 12x4 votos. Promulgue-se. Publique-se;**

41.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/16, de autoria do vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que concede Título de Cidadão Honorário; de acordo com o artigo 286 do RI nomeio os seguintes vereadores: Ubiratan F. de Oliveira, Almir B. do Prado, Josué Luiz de Oliveira, José Carlos Machado, Fabiano B. De Lima, para emitir parecer dentro de 15 dias, vedada a participação do autor;

42.BALANCETE DA PREFEITURA Nº 004/16, que encaminha Balancete da Receita e da Despesas, referente ao mês de fevereiro de 2016; **à Comissão de Finanças;**

43.DIVERSOS Nº 005/16, de autoria do Presidente da Câmara, que encaminha Balancete referente ao mês de março/16; **à Comissão de Finanças;**

44.BALANCETE PREFEITURA Nº 005/16, encaminha Balancete referente ao mês de março de 2016; **à Comissão de Finanças;**

45.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/16, de autoria dos vereadores Paulo F.L. Pereira de Araújo e Outros, Cria Comissão Temporária de Assuntos Relevantes com a finalidade de realizar levantamento dos acidentes de trânsito no município de Atibaia, entre 2013 e 22 de fevereiro de 2016; conforme art. 286 do RI foram nomeados os seguintes vereadores que farão parte da comissão: Paulo F.S. Catta Preta, Josué Luiz de Oliveira, Jair Bonilha Gattamorta, Wilson de Vasconcelos Veiga, Sidnei Luciano Gonçalves, **vedada a participação do autor, e dará parecer no prazo de 15 dias;**

46.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/16, de autoria do vereador Edison Bento Leite, que concede Título de Cidadão Honorário - conforme artigo 286 do Regimento Interno, foram nomeados os seguintes vereadores para exarar parecer no prazo de 15 dias: Rodrigo Parras, Carolina Moreno Castillo, Sidnei Luciano Gonçalves, Ubiratan Fernandes de Oliveira, José Carlos Machado. Segue para a ordem do dia de 25/04/16 em votação secreta. Aprovado por 12x04 votos. **Promulgue-se.Publique-se;**

47.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/15, de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que institui a Semana Municipal do Voluntariado no município de Atibaia e dá outras providências; **segue para a Comissão de Justiça e Finanças;**

48.COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO, de autoria do vereador Jorge de Jesus Silva e outros vereadores (requerimento nº 138/16), para investigar possíveis irregularidades com o objetivo de executar o Projeto Natação na Escola, visando a iniciação esportiva para alunos da rede municipal de ensino, no contraturno escolar na modalidade de natação, bem como atendimento para pessoas com deficiência intelectual; feito o sorteio, ficaram assim definidos os membros da comissão: Sidnei Luciano Gonçalves, José Carlos Machado, Wilson de Vasconcelos Veiga e Ubiratan F. de Oliveira. **Prazo da Comissão: 90 dias.**

Iracema R. de Oliveira
Div. Legislativa

Nazaré Paulista

PREGÃO PRESENCIAL nº 022/15 Aquisição de medicamentos da Farmácia municipal. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 024/15 de 31/07/15 – VIGENCIA: 12 meses - (4ª publicação) Itens/Descrição do Produto/ Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Cirurgica União Ltda. – **(Lote 07)** 50 Chassi radiológico com ecran 13 X 18 02 unid R$ 275,00; 51 Chassi radiológico com ecran 15 X 40 02 unid R$ 580,00; 52 Chassi radiológico com ecran 18 X 24 02 unid R$ 480,00; 53 Chassi radiológico com ecran 24 X 30 02 unid R$ 680,00; 54 Chassi radiológico com ecran 30 X 40 02 unid R$ 1.030,00; 55 Chassi radiológico com ecran 35 X 35 02 unid R$ 1.090,00; 56 Chassi radiológico com ecran 35 X 43 02 unid R$ 1.237,80; 102 Filme de raio X 13 X 18 cx c/ 100 unid 30 cx R$ 29,90; 103 Filme de raio X 15 X 40 cx c/ 100 unid 28 cx R$ 79,80; 104 Filme de raio X 18 X 24 cx c/ 100 unid 32 cx R$ 56,00; 105 Filme de raio X 24 X 30 cx c/ 100 unid 30 cx R$ 94,00; 106 Filme de raio X 30 X 40 cx c/ 100 unid 22 cx R$ 160,00; 107 Filme de raio X 35 X 35 cx c/ 100 unid 25 cx R$ 163,00; 108 Filme de raio X 35 X 43 cx c/ 100 unid 22 cx R$ 203,00; 136 Fixador galão com 38 litros 30 gl R$ 121,00 e 175 Revelador galão com 38 litros 25 gl R$ 200,00. Nazaré Paulista, 30 de abril de 2016 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 009/15 Aquisição de gêneros alimenticios – Farináceos e outros para uso na merenda escolar. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 011/15 de 28/04/15 – VIGENCIA: 12 meses - (5ª publicação) Itens/Descrição do Produto/ Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda (lote 01) 01 Farinha de trigo especial. Produto elaborado com grãos de trigo 2.500 kg R$ 2,74; 02 Pré-mistura para pão francês mistura pronta para pão francês embalagem com 25 kg 19.000 kg R$ 1,60; 03 Fermento químico em pó 900 lta R$ 1,15; 04 Melhorador para farinha de 1ª qualidade 12 cx R$ 175,00; 05 Amido de milho embalagem 500 gr 180 kg R$ 3,32; 06 Pó para preparo gelatina sabor abacaxi embalagem de 1 kg 30 kg R$ 5,27; 07 Pó para preparo gelatina sabor morango embalagem de 1 kg 30 kg R$ 5,27. (Lote 02) – 01 Fermento biológico fresco para panificação de 1ª qualidade, em pacotes de 500 gr 900 kg R$ 7,55. Nazaré Paulista, 28 de abril de 2016 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito